

PLANO DE TRABALHO

CEI RESIDENCIAL COSMOS



EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00104547-32

CAMPINAS 2024

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim
Santa Genebra II (Barão Geraldo)
Campinas – SP, 13084-791

 igeve.org
 (19) 3262-1495

1. PLANO PEDAGÓGICO

1.1. Caracterização da Organização da Sociedade Civil

Nome da OSC: **Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE**

CNPJ: **28.413.401/0001-92**

Endereço: **Avenida Doutor Romeu Tórtima, nº 391, Campinas/SP**

Bairro: **Jardim Santa Genebra II** CEP: **13084-791**

Telefone: **(19) 3262-1495**

E-mail: **juridico@igeve.org** Site: **https://igeve.org/**

Representante da OSC: **Maria Rosa Esteves**

CPF: **888.084.758-91**

RG: **13.217.035-8** Órgão Emissor: **SSP/SP**

Endereço do Representante: **Rua 26 de Maio n.º 58, Bairro Centro, Monte Aprazível/SP,**
CEP: 15.150-000.

SUMÁRIO

1.	PLANO PEDAGÓGICO	2
1.1.	Caracterização da Organização da Sociedade Civil	2
1.1.1.	Histórico da Organização	4
1.2.	Objeto da Parceria	6
1.3.	Etapas ou Fases de Execução do Objeto:	6
1.4.	Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno	7
1.4.1.	Identificação da Unidade Educacional	7
1.4.2.	Características socioeconômicas e culturais do entorno	7
1.5.	Concepção de criança, infância e Educação Infantil	9
1.6.	Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	13
1.7.	Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	16
1.8.	Organização e utilização dos espaços educativos	23
1.9.	Plano de formação em serviço dos Professores nos TPEPs	30
1.10.	Plano de formação em serviço dos Agentes de Educação Infantil nos TPEPs	34
2.	GESTÃO DEMOCRÁTICA	36
2.1.	Concepção	36
2.2.	Plano de Ação da Gestão Educacional	41
2.3.	Proposta de Participação dos Colegiados – Conselho de Escola e CPA	44
2.3.1.	Proposta de Participação da CPA	44
2.3.2.	Proposta de Participação do Conselho de Escola	46
2.4.	Avaliação Institucional Participativa	47
2.5.	Ações Intersetoriais em que a Escola pode ser envolvida considerando o seu entorno	51
2.5.1.	Ações intersetoriais com a saúde	52
2.5.2.	Ações intersetoriais com o Movimento Popular e Grupos Culturais	53
2.5.3.	Ações intersetoriais com a Educação	53
2.5.4.	Ações intersetoriais com a Assistência Social	53
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	54
3.1.	Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada em Termo de Referência Técnica	54
3.2.	Planilhas do Anexo III - Modelo L - Quadro Síntese da Organização das Turmas	70
3.3.	Planilhas do Anexo III - Modelo M - Quadro Geral de Profissionais Vinculados à Parceria	70
3.4.	Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – Modelo N	79
3.5.	Indicação Bibliográfica	91
3.6.	Planilha O – Detalhamento do Valor Orçado	91
3.7.	Planilha P – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	91
3.8.	Planilha Q – Cronograma de Desembolso	91
3.9.	Planilha K – Fases Programadas da Execução	91
3.10.	Planilha S – Quadro Geral de Profissionais Terceirizados vinculados à Parceria	91
3.11.	Comprovação dos procedimentos internos utilizados na otimização dos recursos públicos utilizados para implementação do Plano de Trabalho por meio de Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços; Contratação de Pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados	103

1.1.1. Histórico da Organização

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE foi fundado em 15 de março de 2017, tendo como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Desenvolvemos nossos trabalhos atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9394/1996), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei 8069/1990) e demais legislações em vigor, buscando promover: Humanização na educação de crianças, jovens e adultos; Respeito e ética aos valores humanos e a diversidade; Inclusão social e igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola; Valorização na interação entre educadores e alunos; Desenvolvimento e acesso às diversas tecnologias; Gestão democrática nas unidades escolares e sistemas de ensino e participação da família e da comunidade nas unidades escolares.

Por meio de Contratos de Gestão/ Termos de colaboração, o IGEVE desenvolve projetos educacionais com base na aprendizagem sociointeracionista e realiza uma gestão democrática eficaz e eficiente. Buscamos contribuir para o fortalecimento dos sistemas educacionais visando que cada municipalidade alcance as metas e estratégias conforme seu Plano Municipal de Educação – PME e em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE.

Atualmente, desenvolvemos trabalhos em parceria com oito municípios do estado de São Paulo e em Maceió – AL a saber: Prefeitura Municipal de São Vicente com gestão compartilhada em 59 unidades escolares de Educação Infantil (Berçário, Maternal e Infantil) e com atividade de contraturno escolar através do projeto Reforço Escolar - Integra São Vicente em 41 unidades escolares; Prefeitura Municipal de Guarulhos com gestão compartilhada de duas unidades escolares de Educação Infantil (Berçário e Maternal); Município de São Paulo com parecerias na Subprefeitura de Guaianases com gestão compartilhada em quatro unidades escolares de Educação Infantil (Berçário e Maternal); Prefeitura de Sorocaba com três unidades de creche; Prefeitura de São João da Boa Vista com 24 unidades escolares com atividades no contraturno – Projeto de Tempo Integral Municipal (PROTIM); Prefeitura de Lins com a execução do Projeto Sonhar Lins e

oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, na modalidade de educação integral e contraturno escolar, proporcionando aos alunos da rede de ensino, e demais municípios entre crianças, jovens, adultos e idosos as vertentes: Projeto Sonhar Integral, Projeto Sonhar Esportivo e Projeto Sonhar Cultural, o público atendido é de mais de 2,5 mil pessoas, sendo atendidas de forma descentralizada em polos educacionais, culturais e esportivos; Prefeitura municipal de Rio Grande da Serra gestão compartilhada de 12 unidades educacionais de educação infantil; Prefeitura municipal de Cedral gestão de uma unidade educacional de educação infantil e mais recentemente iniciamos a execução da parceria em Maceió-AL com atendimento em 4 unidades educacionais.

Nossas parcerias, como supracitado, estão preponderantemente em áreas de vulnerabilidade social, em São Vicente atuamos tanto na área insular como e, principalmente, na área continental. Portanto, prestamos um serviço de atendimento educacional (educação infantil e contraturno) e somos referência na comunidade como espaço de construção de vínculos. Em Guarulhos atuamos na região da Vila Alzira (Pimentas) e na INOCCOP (Bonsucesso), regiões extremamente populosas de Guarulhos e devido a densidade demográfica, possui problemas típicos de periferias que cresceram de maneira desorganizada, como favelização e vulnerabilidades, e necessita de políticas públicas para apresentar evolução e vigilância para a superação das desigualdades. Vemos que o IGEVE na sua atuação localizada, contribui com esse processo. No município de São Paulo atuamos na zona leste, região de Guaianases. Todas comungam do perfil de densidade demográfica elevada e problemas de infraestrutura e, conseqüentemente, vulnerabilidade social. No interior, nas cidades de Sorocaba, São João da Boa Vista, Cedral e Lins também temos público nestas condições.

Nos comprometemos com a formação integral da criança, com a garantia de um espaço que seja seguro, acolhedor e culturalmente significativo. Assim como, buscamos a valorização do ensino, reconhecendo que a educação se constitui como um dos principais pilares da evolução e desenvolvimento de uma nação nos diferentes contextos: histórico, social, cultural, político, econômico, tecnológico, étnicos e outros. Acreditamos na educação como veículo de transformação social, o Instituto vê a educação como possibilidade de mobilidade social e, portanto, de melhora da condição de vida. É através da educação que se forma o ser humano, consciente, ético e preparado para vida em sociedade. Nos comprometemos com a formação integral que possibilite a compreensão e desenvolvimento das múltiplas inteligências.

Portanto, acreditamos em uma educação com intencionalidade e profissionalismo, que desenvolvendo pessoas transformamos realidades e garantindo direitos sociais básicos e de notório interesse público.

1.2. Objeto da Parceria

Desenvolvimento da celebração do objeto de execução de atividades de atendimento educacional as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas, na Unidade Educacional: Centro de Educação Infantil – CEI RESIDENCIAL COSMOS, localizado na Rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.

1.3. Etapas ou Fases de Execução do Objeto:

ETAPAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Contratação do quadro de profissionais e integração	Previsão de Início junho/2024
Desenvolvimento do Projeto Pedagógico	Durante o período letivo – Início Junho/2024
Atividades Pedagógicas	Durante o período letivo - Início Junho/2024
Formação entre pares	Durante o período letivo - Início Junho/2024
Reunião de Famílias e Educadores	De acordo com as datas previstas em Calendário Escolar homologado
Reunião de Planejamento / Avaliação Institucional	De acordo com as datas previstas em Calendário Escolar homologado
Estudo do Meio de acordo com Projeto Pedagógico	De acordo com as datas previstas em Calendário Escolar homologado
Cadastro Inicial	Mediante as orientações em Resolução no Diário Oficial
Cadastro Contínuo	Permanente

ALUNOS ATENDIDOS PELA PARCERIA	QUANTIDADE
AG I - INTEGRAL	64
AG II – INTEGRAL	108
AG III - PARCIAL	198
TOTAL	370

Horário de funcionamento da Unidade Educacional

TURMAS	INÍCIO	TÉRMINO
AG I - INTEGRAL	07:00h	18:00h
AG II - INTEGRAL	07:00h	18:00h
AG III - PARCIAL	07:00h	11:00h
AG III - PARCIAL	13:00h	17:00h

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, mediante a sua respectiva assinatura que se dará a partir da entrega de cada edificação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que não exceda 60 (sessenta) meses.

1.4. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno

1.4.1. Identificação da Unidade Educacional

Centro de Educação Infantil – CEI RESIDENCIAL COSMOS Endereço: Rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I Campinas, SP.

1.4.2. Características socioeconômicas e culturais do entorno

O CEI Residencial Cosmos está situado no bairro Residencial Cosmos, região Noroeste de Campinas, ao leste da Rodovia dos Bandeirantes, além do Corredor Metropolitano Noroeste, próximo à Avenida John Boyd Dunlop, circunvizinho aos bairros Jardim Florence, Satélite Iris e Residencial Sírius.

O bairro integra ao Distrito do Campo Grande, criado por plebiscito no ano de 2015, e é o segundo distrito mais populoso, onde atualmente residem 190 mil habitantes em 90 bairros espalhados principalmente ao longo da Avenida John Boyd Dunlop.

O local possui uma ampla área de comércio, como lojas, mercados, padarias,

atacadão, lotéricas, restaurantes, bancos, e fácil acesso ao Shopping Parque das Bandeiras. Localizado próximo a pequenas, médias e grandes empresas, como a Fábrica da Pirelli que está em expansão. Conta com os serviços do Agiliza Campo Grande, onde são oferecidos os serviços da Sanasa, Procon, Porta Aberta, Vigilância em Saúde, Emdec, Secretaria de Urbanismo, CPAT, o Serviço 156, Supervisão, Urbanismo, Pessoa com Deficiência e o programa Juventude Conectada, evitando grandes deslocamentos dos munícipes ao centro da cidade.

O bairro têm ao seu entorno escolas públicas, municipais e estaduais, e particulares, além dos serviços do CEPROCAMP Centro Cultural José Alves e Fumec Centro Profissionalizante Bento Homem Mello, oportunizando a população acesso a cursos técnicos e profissionalizantes.

Em relação a saúde, o atendimento a população é realizado no Centro de Saúde “Irmã Dulce” conhecido com CS Sirius Cosmos inaugurado recentemente, e também pelo Hospital Puc– Campinas e Hospital Municipal Ouro Verde.

A região do Campo Grande foram realizadas melhorias na infraestrutura com as Obras do BRT (Bus Rapid Transit, transporte rápido por ônibus), reforma do sistema viário, com a construção de novas estações de transferência e nova pavimentação ao longo do Corredor Campo Grande.

Quanto a cultura no Jardim Florence, há o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), implantado com o objetivo de promover cidadania e redução da pobreza, oferecendo programas e ações culturais, práticas de esporte e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. O instituto Federal está localizado do bairro Florece I ao lado de Residencial Cosmos é um equipamento público muito importante para a região do Campo Grande além de oferecer vagas de ensino médio até ensino universitário, desenvolve vários projetos sociais com a comunidade. O Instituto Anelo também está próximo ao residencial Cosmos e oferece aulas de música para comunidade do entorno.

Diferente de outros bairros da região o Residencial Cosmos foi um empreendimento padrão de casas construídas e comercializadas, desta forma o bairro tem uma aparência diferenciada dos demais bairros da região, as ruas e moradias tem um padrão estético mesmo após reformas e transformações ainda e perceptível esta organização.

1.5. Concepção de criança, infância e Educação Infantil

Alinhadas as concepções de infância e Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (2009), vem nortear o fazer respeitando a infância, o direito das crianças, buscando uma educação de qualidade, construída, que visa além dos direitos às crianças, suas necessidades, valores, objetivos, conhecimentos prévios e potencialidades tanto de bebês quanto de crianças pequenas.

Para adentrarmos na concepção de Criança, infância e Educação Infantil que permeia este plano, é necessário dizer que preconizamos a educação como um direito da criança pequena, e dos bebês como “(...) espaço próprio de Educação para o exercício da infância.” (ABRAMOVICWICZ, 2003, p.14).

Para que esse direito subsidie nossas práticas declaramos neste plano nossa concepção de Criança, Infância e Educação Infantil alinhada com a concepção de Infância e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas (SME), como uma concepção que valoriza a infância como tempo de viver a ludicidade e a experiência do cotidiano. É importante considerar que o documento elaborado pela Rede Municipal de Ensino de Campinas (SME), contempla a trajetória histórica de seus profissionais na busca por um trabalho de qualidade construído por muitas mãos, constituído no movimento de ouvir seus coletivos. Dispõem sobre a Educação Infantil Municipal alinhada com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e buscam avançar no que pode se chamar de um currículo desenhado para a possibilidade de múltiplas vivências na primeira infância nas escolas de educação infantil deste município.

Fazemos destaque para a potência do documento que foi produzido por profissionais da própria rede municipal, a partir de experiências com as crianças pequenas nos diversos CEIs da Rede municipal. Experiência que reconhece e valoriza os mais diversos “outros”, os sujeitos singulares, os coletivos, a cultura, as práticas sociais, as narrativas, as práticas pedagógicas planejadas, as aprendizagens, os encontros e desencontros que permeiam a infância nas escolas de educação infantil. Temos como princípio considerar que até então foi produzida por profissionais desta rede, como também, construir um trabalho que torne sensível o olhar, a escuta e reconheça o lugar da criança pequena e dos bebês como produtores de história e cultura, considerando a todo tempo as relações cotidianas. Como nos indicam as Diretrizes Municipais.

Todas as experiências cotidianas de cuidados educacionais compõem o currículo, como: carinho, beijo, toque, banho, trocar fraldas, descansar, dormir quando tiver vontade, calçar os sapatos, vestir roupa, arrumar a sala, locomover-se, alimentar-se, passear, cantar, escalar, pular, escorregar, brincar, conversar, pintar, modelar, desenhar, dramatizar, escrever, pesquisar, dentre tantas outras práticas, intencionais, que na instituição de Educação Infantil são planejadas e avaliadas, com a mesma importância na configuração curricular, ou seja, desenhar não se sobrepõe a lavar as mãos para se alimentar e trocar fraldas é tão importante quanto contar uma história. (Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil – Um processo contínuo de reflexão e ação, p.16).

Para isso entendemos necessário aproximar as concepções de Criança, Infância e Educação Infantil, dos profissionais que estarão com as crianças no seu dia-a-dia, no CEI Residencial Cosmos, garantindo o estudo das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: Um Processo Contínuo de Reflexão e Ação, bem como a Base Nacional Comum Curricular: etapa da educação infantil e o Caderno Curricular Temático: Espaços e tempos na educação das crianças, com nossos professores e funcionários que atuarão diretamente com as crianças no CEI.

Tempo e espaço devem ser intencionalmente planejados pelos adultos para que possam proporcionar às crianças pequenas um tempo de qualidade nos fazeres cotidianos marcados de intencionalidade pedagógica, entrelaçados pelo indissociável binômio cuidar-educar que permeia todo o processo educativo no decorrer da Educação Básica, porém é condição sine qua non nesta etapa da vida escolar de crianças pequenas e bebês. É importante ressaltar que todo espaço no CEI é espaço educativo bem como as ações como: banho, alimentação, troca entre outros.

Compreendemos a Educação infantil como um espaço onde adultos e criança produzem cultura, conhecimento, que são sujeitos cheios de desejos, porém, as crianças são diferentes dos adultos.

Esses são princípios que em consonância com os objetivos supra, tornam-se pilares para a realização das práticas cotidianas intencionais, planejamento das ações, avaliação e reavaliação dos fazeres e do processo de desenvolvimento das crianças, princípios que alicerçam o trabalho pedagógico que será desenvolvido na unidade educacional.

As concepções manifestadas nos documentos da SME contemplam uma criança de direitos, sujeito de múltiplas linguagens, um sujeito histórico, social e cultural que a todo tempo cria cultura e se manifesta nas mais diversas dimensões da vida, que se dão na

interação entre criança-criança, adulto-criança nas situações, espaços e experiências intencionalmente planejadas e organizadas para receber e atuar com as crianças pequenas e bebês. Importante destacar que os adultos devem estar sensíveis ao que é vivenciado, discutido, negociado entre crianças e crianças, entre crianças e adultos considerando que essas vivências são parte de um processo que se destaca não apenas pelo resultado, mas pela experiência vivida, pelo “acervo” de possibilidades criado por esse coletivo no decorrer dos movimentos não lineares da vida.

Todo trabalho desenvolvido pelas crianças com a mediação dos adultos serão registros e documentos importantes onde os adultos farão a sistematização dos mesmos para uma melhor compreensão das famílias e de toda comunidade escolar. As famílias por sua vez fazem parte do processo ensino aprendizagem onde momentos de inserimento deverão ser possibilitados com atividades cheias de intencionalidade, respeitando a subjetividade de cada família e de cada criança conforme as orientações preliminares de 10 de dezembro de 2019 (SME). Com isso professores e agentes de educação infantil conseguirão ter uma escuta atenta e um olhar sensível para com as crianças e famílias aproximando-se das mesmas sem pré-julgamentos e pré-conceitos.

O trabalho desenvolvido no CEI Residencial Cosmos se pautará na pedagogia da escuta onde tal abordagem se propõe a sensibilidade da criança, o ouvir ao que ela tem a dizer partindo do pressuposto que a mesma é vista como produtora da sua própria cultura dentro e fora da escola.

Para que seja possível uma parceria entre famílias e unidade viva, dinâmica e não unilateral, entendemos que os registros que serão compartilhados com as famílias serão potentes no sentido de serem marcados pela produção infantil, no qual os adultos são mediadores desses processos, parceiros e responsáveis pela organização dos mesmos, porém não serão os adultos os responsáveis por produzir os registros das mais diversas vivências experienciadas pelas crianças no CEI Residencial Cosmos. Crianças produzem cultura, registros das mais diversas formas, que vão desde a exploração da tinta no papel, a pintura do muro, da confecção de painéis com elementos da natureza a acervos fotográficos, de imagens geradas a partir da exploração de instrumentos técnicos e semióticos à produção de curta metragem como temos acompanhado as produções infantis desta respeitada Rede de ensino.

Alinhado às práticas de registro e parceria com as famílias, temos explícito nos documentos da SME e compactuamos com eles que, a partir das experiências vividas por

seus profissionais com as crianças pequenas e bebês compreende-se que para que se faça a Educação Infantil e a infância na perspectiva do respeito às crianças como produtoras de cultura, história, sentidos e conhecimento é necessário que se tenha o profissional “que considere as crianças protagonistas, criadoras, inventoras, transgressoras, que tem no brincar o constitutivo do humano, ao contrário de uma concepção pré-determinista que prevê o que as crianças realizarão. (Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil – Um processo contínuo de reflexão e ação, 17)”. Ou seja, reconhecemos que temos um grande desafio que: A educação de crianças produtoras de culturas pressupõe um profissional que transcenda questões como: “se alfabetiza ou não na Educação Infantil”, “se prepara ou não para o Ensino Fundamental”, “se é esse ou aquele que limpa o bumbum das crianças” e que busquem produzir conhecimentos sobre as Pedagogias das Infâncias, a partir de indagações do cotidiano que se vivencia, ao invés de apenas consumir o saber alheio.

Para isso se faz necessário o acesso a bens culturais, exercício do olhar atento aos bebês e crianças pequenas e à documentação dessas práticas, visando a produção de conhecimentos por aqueles que realmente conhecem as infâncias. (Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil – Um processo contínuo de reflexão e ação, p. 17,18)

Afinal, estabelecemos como prioridade uma Educação Infantil que lê o mundo, que se deslumbra com o belo, que refina o olhar para o ético e para o estético. Paulo Freire, em seu livro “Pedagogia da Autonomia”, destaca que “Ensinar exige ética e estética” (FREIRE, 1998, p. 6), revelados na sensibilidade do adulto para o choro do bebê, para o sorriso da criança pequena, para a gargalhada coletiva, para o banho cuidadoso, para o respeito às diferenças, para acolher o chorinho de sono na entrada pela manhã, enfim, para entender que o ensinar vai muito além das relações ensino- aprendizagem, mas se concretizam nas sutilezas.

Cuidar e educar exige compromisso com a aprendizagem das crianças, no caso as crianças pequenas, exige acreditar na construção de conhecimento, acreditar na formação de nossos pequenos e pequenas, como sujeitos do processo de humanização.

Sabemos que concretizar a sensibilidade, o refinamento do olhar, as pedagogias das infâncias é um grande desafio e que requer muita discussão e formação dos profissionais da unidade e, buscaremos contemplar essas demandas com as ações formativas previstas no plano de metas.

Realizaremos um trabalho pautado no diálogo, como prevê a Gestão Democrática, que permita que a pedagogia do cotidiano seja uma pedagogia das infâncias. Criativa e criadora, prezando a ludicidade, as brincadeiras, a literatura, a contação de histórias, a narrativa, assegurando que as mais diversas experiências possam ser vividas por bebês e crianças pequenas nesse processo educativo, humanizante, que converge na complexidade das diversas relações e experiências; intencionalidade pedagógica; práticas sociais emancipatórias; um currículo do cotidiano e das relações que contemple as diferenças; escuta e olhar sensíveis; avaliação e reavaliação dos fazeres e parceria com as famílias.

1.6. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

Muitos são os marcos legais que constroem o histórico da Educação Inclusiva, marcado por muitas lutas e conquistas. Historicamente a Educação Especial é acompanhada por uma trajetória de exclusão que a partir da Constituição Federal de 1988, seguida pelo ECA, 1990, e Declaração de Salamanca (1994), passam a ter uma nova perspectiva, uma mudança de paradigma no que diz respeito às políticas públicas voltadas para o público alvo da Educação Especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é embasada em uma concepção de educação baseada nos direitos humanos, de igualdade e de combate à exclusão que acontece dentro e fora de nossas escolas.

Não vamos nos ater na trajetória da Educação Especial, mas é importante dizer que nas últimas décadas, o Ministério da Educação (MEC) vem deliberando políticas de inclusão robustas no que diz respeito ao atendimento das crianças público alvo da Educação Especial nas Redes de Ensino.

Reconhecendo esse fato, a ideia é apresentarmos um plano de trabalho que será realizado com as crianças público alvo da Educação Especial no CEI Residencial Cosmos, que se submete aos marcos legais federais, como também as políticas públicas da Educação Especial do município de Campinas.

Para ilustrar essas ações, que garantem os direitos legais, trazemos a força da lei:

Ancorada nas deliberações da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2010, a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 8º, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantam o atendimento às necessidades específicas na educação

especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades. Com base neste pressuposto, a meta e respectivas estratégias objetivam universalizar, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na faixa etária de 04 a 17 anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado. O AEE é ofertado preferencialmente na rede regular de ensino, podendo ser realizado por meio de convênios com instituições especializadas, sem prejuízo do sistema educacional inclusivo. (MEC /SECADI, 2008, p.7)

Reconhecemos que o trabalho da Educação Especial, como modalidade de ensino transversal, desenvolvida no município contempla o que diz a letuada lei e que é um trabalho reconhecido como trabalho de referência e vanguarda no que tange a Perspectiva da Educação Inclusiva no país.

Diante disso, entendemos que o CEI Residencial Cosmos, pertencente a esse Sistema de Ensino, deve atender as crianças público alvo da Educação Especial nas suas necessidades na perspectiva de uma educação inclusiva.

A educação infantil deve ser acessível a todas as crianças sem discriminação, deve se valorizar elementos da cultura a qual enriquece o seu desenvolvimento e a sua inserção na sociedade, as propostas contidas no currículo deve cumprir um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação com o meio e com o outro.

Conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. capítulo IV, do direito à educação Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

E ainda no que concerne a Política de Educação Inclusiva do Município nos comprometemos a:

- Realizar as matrículas das crianças público alvo da Educação Especial sem que haja qualquer restrição ou discriminação;
- Garantir a acessibilidade arquitetônica do prédio;

- Ter um professor de educação especial responsável pelo atendimento das crianças que forem público alvo da educação Especial;
- O professor de educação especial terá atuação direta com a equipe escolar, com as crianças e as famílias no processo de ensino e aprendizagem, oferecendo apoio pedagógico e formação sobre inclusão, tendo como referência o projeto pedagógico do CEI e suas articulações com os serviços de atendimento especializado.
- O professor de educação especial irá discutir com os professores responsáveis pelas turmas orientações e encaminhamentos, para o sucesso escolar da criança público alvo da Educação Especial;
- Encaminhar conjuntamente com professora de Educação Especial, professora da turma e família, ações na escola e quando for o caso, intersetoriais que beneficiem a criança público alvo da Educação Especial;
- Por meio da professora de Educação Especial fazer contato com Serviço de Saúde e outros serviços que possam beneficiar as crianças público alvo da Educação Especial;
- Ter cuidador para as crianças que necessitem de apoio quanto à mobilidade, alimentação, cuidado nos processos de higiene, autocuidado e manuseio de recursos de acessibilidade no contexto da escola e ou restrição física que demande apoio diferenciado;
- Garantir que a criança público alvo da Educação Especial, em nenhuma condição seja excluída do brincar.

Diante do exposto, entendemos que este plano contempla a Política de da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão e corrobora com a concepção de Infância e Educação Infantil apresentadas nesse documento. Concebe as crianças e bebês público alvo da educação especial como sujeitos sociais, de direitos, de desejos, e busca garantir plenamente os princípios da inclusão, planejando ações e ressignificando espaços.

1.7. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Manifestamos aqui objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no CEI Residencial Cosmos embasados nos documentos oficiais e alinhados com a concepção de Infância, Educação Infantil, Educação Inclusiva supra-apresentados, comprometendo-nos a oferecer uma Educação Infantil empenhada não somente em cumprir com a sua função pedagógica, mas também sociopolítica como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) - documento de caráter normativo que nos fornece diretrizes, critérios, orientações e parâmetros para pensarmos em uma Educação Infantil de qualidade comprometida com a perspectiva da inclusão das crianças pequenas e bebês que frequentam as escolas de Educação Infantil deste município.

Este documento, Diretrizes Curriculares Nacionais, é um documento que marca a história da Educação Infantil no Brasil, como outros, porém, é nesse texto que fica explícito as diretrizes para a construção de um currículo para a primeira infância. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais temos literais os eixos que orientam os fazeres na Educação Infantil. As DCN consideram a própria criança como criadora com adultos e outras crianças, por meio da infância, das relações, das interações, vivências, experiências e das brincadeiras, parceiras na construção do currículo da Educação Infantil, elementos que também embasam o trabalho desenvolvido, de forma pioneira pela Educação Especial nesta rede de ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais e, não podemos deixar de citar os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, são documentos que nos fornecem parâmetros de como construir uma Educação Infantil de qualidade. São tratados que apresentam objetivos claros sobre essa etapa da Educação Básica que enfatiza a qualidade do atendimento às crianças pequenas e bebês garantindo o acesso às diferentes áreas do conhecimento, às diferentes linguagens, à apropriação desse conhecimento por meio da mediação atenta dos adultos, de outras crianças, das brincadeiras, das interações e de tantas outras possibilidades que perpassam a primeira infância no espaço da escola.

Destacam com o objetivo das Instituições de Educação Infantil: “(...) garantirá criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à

liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.” (DCN, 2009, p.18)

Para que isso se faça, entendemos que os momentos de formação com o coletivo de educadores são singulares para a garantia de algumas práticas que colaboram com a manutenção de princípios como: a prática indissociável de cuidar e educar; a união das várias dimensões do conhecimento; o reconhecimento da singularidade de cada criança naquele coletivo; o respeito, a proximidade a participação e o acolhimento das famílias e suas mais diversas formas de manifestação cultural, étnica, religiosa; o combate ao racismo; a violência de qualquer natureza; prezando pela interação e afeto com as pessoas, espaço da unidade e entorno. Entende-se que esses são princípios que alicerçam a formação humana e por consequência, o propósito dessa unidade de educação infantil.

Tornamos explícitas essas práticas que para nós são caras, pois entendemos a importância de deixar marcadas as conquistas históricas e sociais que estão asseguradas nesses documentos e que publicizam (...)” o reconhecimento e a valorização das diferenças de gênero, ético racial, religiosa, cultural e relativas às pessoas com deficiência.” (Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, 2009, p.12), persistindo na construção de uma “concepção de qualidade na educação em valores sociais mais amplos, como o respeito ao meio ambiente, o desenvolvimento de uma cultura de paz e a busca por relações humanas mais solidárias.”(Indicadores de Qualidade na Educação infantil, 2009,p.12).

Isso tudo sem perder de vista, o Projeto Pedagógico da unidade construído coletivamente, a Educação Especial como modalidade que perpassa toda a vida escolar dessas crianças, “(...) os conhecimentos científicos sobre o desenvolvimento infantil, a cultura da infância, as maneiras de cuidar e educar a criança pequena em ambientes coletivos e a formação dos profissionais de educação infantil (...) (Indicadores de Qualidade na Educação infantil, 2009, p.12) como aspectos fundamentais para uma Educação Infantil pública e de qualidade.

Ainda a priori, não compreendemos a Educação Infantil como etapa preparatória e pré-requisito para o Ensino Fundamental; o que nos possibilita amplia nosso campo de conhecimento com as crianças pequenas, pois estabelece o compromisso com a criança, com seu tempo, com o seu devir com o que ela pode viver e experimentar. No entanto, faz-se necessário que se conceba a continuidade de uma etapa para outra, considerando que as crianças da educação infantil não deixam simplesmente de ser crianças quando vão

para o primeiro ano do ensino fundamental, não abandonam a alegria de ser criança, a vontade de brincar, cantar, dançar, estar com amigos, explorar espaços sejam eles rígidos ou forjados por crianças e adultos que vivem a educação infantil na sua plenitude.

Feitos esses apontamentos pelas DCN, Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e outros referenciais focaram atenção em promover à criança pequena e aos bebês, o contato com bens materiais e imateriais construídos pela humanidade, ampliando a possibilidade de acesso à diversidade de repertório cultural e linguagens, tendo o compromisso e a responsabilidade por acompanhar os processos de construção de conhecimento e aprendizagens, como também garantir os direitos das crianças, referenciados acima e prezando pela ampliação da sua rede de relações e proteção.

Consonante a isso, em Campinas, temos as Diretrizes municipais que corroboram com o que trazem as Diretrizes Nacionais e investem em um documento mais específico no qual tratam dos objetivos da educação Infantil com um refinamento dos processos.

Fazemos destaque não somente aos documentos de caráter mandatário, as DCN, mas também aos documentos da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, porque comungamos os princípios trazidos nas “Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil – um processo contínuo de reflexão e ação”, que aqui chamamos de Diretrizes Municipais (DM).

As DM manifestam referenciando o que temos nas DCN, a intencionalidade na formação de seus profissionais, os processos de “reflexão, ação” e avaliação que reverberam nas práticas com as crianças alicerçadas em práticas de caráter dialógico, democrático, ético, que buscam a construção de um currículo comprometido com a Educação Infantil e com a perspectiva inclusiva da Educação Especial do município e, por isso reforçamos como referência as DM nesse plano de trabalho, pois as práticas cotidianas cuidadosamente planejadas do CEI Residencial Cosmos, serão embasadas em tais documentos.

O documento aponta para práticas que mantenham o currículo vivo, a escola em movimento, que transgrida que transborde “A Paixão de conhecer o Mundo” (Madalena Freire, 1995), com as crianças, famílias e profissionais da educação. Sujeitos que estão nas escolas, reinventando os fazeres, os modos de se (re) organizar, de se (re) construir, se (re) constituir nas relações cotidianas.

As DM prezam como não poderia ser diferente, pelo movimento constante e pulsante nas unidades de Educação Infantil, que valoriza a potência das e nas relações e por isso

prezam pelo movimento incessante e incansável das crianças pequenas e bebês nos mais diferentes tempos e espaços intencionalmente planejados onde se entrelaçam adultos e crianças a todo tempo. Ainda para apoiar essa concepção na qual temos a Unidade escolar com o locus de vivências que vão sendo transformadas em experiências quando ressignificadas de modo singular por cada sujeito envolvido nesse processo, outro documento, “Caderno Curricular Temático - Educação Básica: Ações Educacionais Em Movimento, Volume I - Espaços E Tempos Na Educação Das Crianças”, que nos ajuda a (re) visitar nossas práticas mais cotidianas, (re) dimensionar nosso olhar e aguçar nossa sensibilidade para a subjetividade do tempo e espaço vividos na educação infantil.

Em suma propomos um trabalho que respeite e garanta o direito à infância, as brincadeiras, a multiplicidade das relações, que valorize e reconheça as mais diversas formas de expressão, que amplie o repertório das crianças, que lance desafios, que construa projetos com e para as crianças, que reconheça a criança como um ser social e produtora de cultura, que junto com as crianças, assuma uma postura investigativa, que preze pela diversidade das relações, pelo respeito às diferenças, pelo acesso e acessibilidade para todos, pela garantia de direitos.

Esse processo singular e contínuo se dará entre adultos e crianças que consolidarão esse movimento nos mais diversos tempos e espaços do CEI Residencial Cosmos, na integração planejada, sensível, constante entre adultos e crianças que consideram a todos nas suas singularidades e necessidades que, serão organizadas em agrupamentos multietários como preveem as normativas deste município.

Abaixo segue descritos os objetivos educacionais por agrupamentos:

Agrupamento 1

- Promover o desenvolvimento de vínculos afetivos;
- Favorecer o desenvolvimento das variadas formas de expressão e comunicação, permitindo que as crianças se expressem com liberdade.
- Permitir às crianças experimentar as diversas propriedades dos materiais, explorar o mundo, segundo seus próprios desejos e possibilidades. Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais;

Agrupamento 2

- Estimular para que a criança utilize as linguagens, seja corporal, musical,

plástica, oral e escrita ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendida, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avanços no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez sua capacidade expressiva.

- Levar a criança a conhecer diferentes manifestações culturais, considerando as atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas, bem como de valorização da diversidade.

Agrupamento 3

- Demonstrar empatia pelos outros;
- Criar com o corpo formas variadas de expressão;
- Utilizar sons produzidos por materiais diversos em brincadeiras e atividades;
- Expressar-se por meio da linguagem oral, escrita espontânea e visual;
- Comparar objetos ao observar suas propriedades.

Portanto, o principal objetivo é contribuir para as transformações das práticas pedagógicas, onde o brincar, cuidar e o educar se fazem presentes em todos os momentos do processo, favorecendo a ampliação da construção do conhecimento da criança, considerando que ela traz consigo uma bagagem cultural, sendo necessário valorizar, respeitar suas limitações e contribuir para a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade como um ser único, com características e ritmos próprios, que interage com o meio.

E de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) os objetivos da Educação Infantil são:

- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros

textuais orais e escritos;

- Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaços temporais;
- Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

As Diretrizes Nacionais indicam: “O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;” (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, 2010, p.19). Já as Diretrizes Municipais avançam para os agrupamentos multietários nas unidades de Educação Infantil do Município, reforçando a necessidade de formação dos profissionais que atuam com as crianças pequenas e bebês, como também conta com o apoio da professora de Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, como citado no eixo da educação especial.

A concepção de organização multietária revela uma concepção de Criança, Educação, Infância, Educação Infantil e Educação Inclusiva pautada na valorização da diversidade. Explicita um olhar que não contempla os processos de ensino e aprendizagem como processos lineares diretamente vinculados ao aspecto biológico do sujeito, mas que

considera a educação a partir de práticas sociais em uma perspectiva discursiva, dialógica, que reconhecem o valor das vivências que acontecem nas unidades de educação infantil, contemplando a formação humana dos sujeitos envolvidos.

Nessa perspectiva a organização multietária vislumbra o bebê, a criança pequena, as crianças com deficiência e altas habilidades, o adulto, as relações sociais, as mais diversas formas de interação, como elementos que constituem o território e o cotidiano da Educação Infantil, reconhecendo nesse movimento, um mar de possibilidades incessantes de aprendizado e descobertas. As crianças em agrupamentos multietários vivenciam experiências diversas, onde as mesmas aprendem umas com as outras, independente das idades no espaço educativo ou fora dele. As relações educativo- pedagógicas travadas nessa configuração de grupos diversos, tendo uma ação docente intencional, é um caminho possível para perspectivar uma educação infantil que respeite a criança na sua heterogeneidade, alteridade, na sua forma de agir, estar, compreender e ressignificar o mundo na relação com os seus pares, enriquecida por encontros plurais. A postura atenta do adulto, que estará em formação constante, o olhar e a escuta sensível, possibilitam vivências coletivas e individuais que vão sendo transformadas em narrativas pelas crianças, levando-as a ouvir e contar histórias, a observar, a construir memória, a contemplar o belo a alegrar-se com o passarinho que se aproxima, com as borboletas que voam com a chuva que cai.

Essa perspectiva contempla em cada “outro” seja quem for crianças, adultos e bebês, uma potência de relações, de trocas de possibilidades de constituir-se como sujeito. Os adultos quando organizam as turmas, as crianças, a rotina considerando essas possibilidades, do outro como um parceiro, segundo Prado, oportuniza aos pequenos,

[...] a capacidade de as crianças menores e maiores, quando juntas, construírem uma relação de referência umas para as outras, no sentido de demonstrar, disputar, sugerir, negociar, convidar, trocar e compartilhar experiências e brincadeiras. Nestes momentos, menores e maiores estabelecem relações mais solidárias e cooperativas do que quando estão separadas(somente entre as crianças de sua turma e idade).(PRADO,2006, p.156).

Vê-se nessa perspectiva que um grupo heterogêneo, amplia a possibilidade de interações e repertório, aumenta a oportunidade de diferentes e significativas aprendizagens, reconhecendo no singular, a possibilidade de expandir coletivamente os conhecimentos culturais, sociais, éticos, formais ou não, os mais diversos saberes e, por

fim, busca romper com uma organização escolar segregadora que promove a exclusão. Nessa perspectiva, pretende-se construir uma educação infantil entrelaçada com a educação inclusiva, na qual as crianças, bebês e adultos se misturam nos fazeres cotidianos de forma solidária e agregadora.

Considerando esses indicadores, esse Plano de Trabalho em consonância com os princípios já apresentados entende que o brincar, o (com) viver, o construir, vivenciar, experienciar, são possibilidades planejadas pelo adulto que se configuram na organização do trabalho com as crianças e suas turmas, ou não, favorecido pelos projetos de trabalho, que se darão no tempo e nos espaços na Educação Infantil no CEI Residencial Cosmos. A organização dos espaços é o tema que abordaremos na sequência.

1.8. Organização e utilização dos espaços educativos

Em continuidade com os temas apresentados acima, em coerência com os princípios que embasam esse Plano de Trabalho, considerando a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva como a construída por esta rede de ensino, compreendemos a organização e a utilização dos espaços como mais um elemento educador para os bebês e crianças pequenas.

Frente a isso, no CEI Residencial Cosmos, o modo de organizar, planejar, preparar o espaço para crianças e bebês será tão importante como preparar e planejar qualquer outra ação com caráter intencional e pedagógico. É permitir que se manifeste a potência criadora do adulto que se coloca à disposição da criança que chegará para desconstruir suas certezas.

Compreendemos o espaço como elemento educativo. Todo espaço pensado para receber as crianças e bebês, é carregado de caráter afetivo, intencional e pedagógico e, portanto, é carregado de propósitos, de marcas culturais, sociais, históricas, éticas, e consequentemente, marcado de escolhas. Compreende-se o espaço e o tempo na educação infantil, para além do espaço físico e tempo cronus. Vislumbra-se na relação espaço e tempo, a subjetividade, o sensível, o transbordar do faz-de-conta, a heterogeneidade, as práticas de caráter social e dialógico, a magia da infância!

Pensando nisso, no planejar, no prever, no preparar, os profissionais da Educação Infantil também se deparam com suas concepções, de modo que problematizam, refletem, avaliam e reavaliam suas práticas. Em um movimento constante de observação da própria

prática, da interação das crianças e bebês como espaço preparado que se configura em um fazer com as crianças, (com)juntamente, adultos e crianças, interagem e (re)organizam os espaços preparados para atender as necessidades desse coletivo heterogêneo, com necessidades singulares e muito dinâmico.

Nessa relação estabelecida como espaços da Educação Infantil, temos uma criança, um bebê, um adulto educador, como sujeitos protagonistas do processo de relacionar-se com o tempo, o espaço, as intenções, a cultura, o cotidiano. Cotidiano ricamente permeado por relações sociais que se configuram nos espaços preparados, marcados pelos movimentos das pessoas, pelas pessoas, pelos acontecimentos, pelas mais diversas vivências que nos mais diversos espaços da Educação Infantil acontecem a todo tempo entretecendo essa realidade única.

Realidade que viabiliza movimentar o currículo e construir conhecimento em todas as suas dimensões e modalidades - como a educação especial que perpassa esse currículo e essas práticas de maneira que possibilita o “aprender com a experiência” não só aos alunos público alvo da Educação Especial, mas para todas as crianças, bebês e adultos envolvidos nesse processo.

Conceber o espaço como elemento educador, como pano de fundo para essa trama, preparar o espaço, organizá-lo de acordo com a necessidade de determinada(s) criança(s), de acordo com o projeto daquela turma, é um preparar para receber, para acolher, é estar sensível ao outro. Como nos diz Larossa (1988) “é criar o espaço para receber o outro. É valorizar, é priorizar o outro”.

No CEI Residencial Cosmos vamos “receber” as crianças e bebês, como alguém que espera pelo novo, pelo inusitado pelo transformador. Temos o propósito de preparar o espaço para acolher os bebês, crianças pequenas e famílias, de modo que se sintam acolhidos, abraçados, sendo parte dos espaços e do tempo que compõem a unidade escolar. Receber requer um preparo, um abrir-se para o que está por vir, um movimento de ao mesmo tempo deixar pronto e colocar-se à disposição para o outro que vem para transformar.

O espaço é um elemento educativo que revela nossas concepções, que explicita prioridades, formas de conceber a infância, o valor que damos as produções das crianças e bebês. Indicam o quanto somos sensíveis ao que se propõe e ao que se produz nesse espaço.

A forma como ocupamos nossas paredes na escola nos revelam, nos desnudam e

nos levam em um movimento cíclico e contínuo de pensar no Ético, no Político e no Estético. Faz-nos (re) pensar sobre os caminhos que traçamos entre o solidário, o responsável, o sujeito de direitos e o humano sensível.

A lógica da escola, da organização do tempo e por consequência do espaço, é a lógica dos adultos que posterga ou interrompe um momento em detrimento da organização da “rotina”. Não há como negar que estamos subordinados a essa relação com o tempo, porém, podemos nos tornar mais sensíveis, à medida que nos tornamos mais solidários e empáticos com a infância, com o bebê, com a criança, e de forma lúdica buscamos outras maneiras de finalizar as brincadeiras, de (re) organizar os espaços, de criar condições para ouvirmos as crianças em suas narrativas.

Dito isto, acatamos e nos comprometemos a consumir o que nos trazem os “Cadernos Temáticos”, em especial o documento: “Caderno Curricular Temático Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento, Espaços e Tempos na Educação das Crianças, Volume I” que, subsidiam as práticas pedagógicas, produzidos pela Coordenadoria Setorial de Formação, com a intenção de (re) organizarmos, (re) produzirmos e (re) pensarmos outras e infinitas configurações de tempos e espaços no CEI Residencial Cosmos.

Faz-se necessário olhar para o tempo e espaço na unidade escolar, como elementos que compõem a rotina, que estão subordinados ao cónus, porém, cabe aos educadores e crianças, juntos, (re) pensar as formas de se relacionar com esse tempo do relógio, com o espaço marcado pela escolha do adulto e redimensionar, (re) inventar, (re) modelar, (re) construir, (re) configurar, (re) ver os modos de interagir com esse espaço. Os bebês e as crianças pequenas são tocados por aquilo que os adultos propõem, mas também subvertem o que foi preparado, organizado, pensado por esses adultos. As crianças pequenas e os bebês estão a todo tempo convocando esses adultos ao olhar sensível, ao inusitado, ao inesperado, ao efêmero, ao que provoca ao que encanta.

É indiscutível que o espaço escolar é marcado culturalmente pela organização das mais diversas atividades que alicerçam o fazer das crianças, entretanto, o adulto também revela uma potência criadora na mediação com as crianças que permite um redimensionamento do olhar, um arriscar-se, um propor a partir de uma escuta sensível, permitindo que juntos, crianças, bebês e adultos transbordem possibilidades.

No CEI Residencial Cosmos temos como objetivo, organizar o espaço para receber as crianças de modo que sua potência criadora ganhe espaço (e porque não tempo), ou

seja, temos clareza da importância de possibilitarmos às crianças pequenas e bebês espaços acolhedores, porém desafiadores e prontos (ou quase prontos), para serem transformados e até redimensionados nessa relação.

A priori, entendemos que organizar a unidade em ateliês, será um modo de provocar as crianças à curiosidade, o encantamento, a autonomia, a possibilidade de escolha. Essa forma de organizar os trabalhos e dará tanto nas salas de referência, como também nos espaços comuns.

Compreendemos que nesse primeiro momento é organizável às crianças e adultos, terem uma sala de referência para que se sintam seguros nesse espaço/tempo, no entanto também entendemos que as crianças pequenas, bebês e adultos, devem conquistar outros espaços, vivenciar a cultura da unidade, conhecer os diferentes espaços e nestes espaços transbordar possibilidades, permitindo que juntos, tornem-se protagonistas desse processo de apropriar-se do território, e de torná-lo acessível.

Nas salas de referência, os ateliês serão preparados de modo que possibilitem às crianças pequenas e bebês a escolha aleatória, o aprender a escolher, o aprender a esperar, o fazer junto com os pares, o fazer sozinho, o fazer com o adulto. Essa organização permite, não somente que crianças e bebês exerçam a escolha, a princípio com ajuda do adulto, mas também que sejam acompanhados pelo olhar do adulto respeitando a singularidade de cada criança. O trabalho com ateliês possibilita que os adultos ao planejar, tracem objetivos para cada proposta e que inclusive, escolha onde ficará para fazer suas observações de cada criança diante da proposta elaborada.

Trabalhar com ateliês na própria sala, demanda do professor e agentes de educação infantil organização do trabalho, postura sensível de observação das crianças e bebês, para que possam sempre organizar e reorganizar os espaços e propostas de acordo com a interação estabelecida pelas crianças e bebês com o que foi proposto. Sabemos que as crianças muitas vezes transformam e redimensionam o que foi cuidadosamente planejado pelo adulto, o que nos motiva a (re) planejar, (re) dimensionar, (re) ver o que foi proposto, ou seja, na interação com os pequenos, o movimento acontece no planejamento, na avaliação e no replanejamento cotidianamente. A proposta de trabalho busca garantir às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, tendo participação efetiva como pesquisadores na construção do planejamento de suas aprendizagens. Analisando a organização dos espaços nas salas da educação infantil como forma de melhorar a qualidade do

atendimento e o quanto ele pode ajudar o professor a tornar os alunos mais ativos e participativos. Barbosa (2006, p.120) nos diz que:

O espaço físico e o lugar do desenvolvimento de múltiplas habilidades e sensações e, a partir da sua riqueza e diversidade, ele desafia permanentemente aqueles que o ocupam. Esse desafio constrói-se pelos símbolos e pelas linguagens que o transformam e o recriam continuamente.

A fim de tornar a sala de atividades um ambiente onde se desenvolva as múltiplas habilidades das crianças, se deve oferecer espaços ricos e com diversidade de materiais para que possam explorar e expressar sua criatividade. Sendo assim, estes espaços devem ser continuamente transformados e recriados, de acordo com a necessidade e interesses dos pequenos. A prática nas salas temáticas vem para desafiar, estimular, desacomodar tanto as crianças como os educadores, pois é uma prática que trabalha interdisciplinaridade, sempre despertando a curiosidade, instigando a criança a descobrir suas habilidades e competências. Tal trabalho pedagógico oportuniza uma rotina organizada e flexível, onde a criança é protagonista de suas aprendizagens. As turmas circulam pelos espaços pensados e planejados como elemento pedagógico, que deverá propiciar e estimular as crianças a experimentar e interagir entre elas, com o educador e com o objeto de conhecimento, de forma autônoma e que favoreça os sistemas perceptivos, motores, de comunicação, cognitivos e emocionais das crianças. A proposta tem como referência o trabalho realizado em Reggio Emília, idealizado por Loris Malaguzzi. O objetivo da pedagogia da escuta é compartilhar saberes, auxiliar as crianças a descobrir o sentido do que fazem o significado mais profundo. Reggio Emília é muito mais que experiência educacional, é uma metáfora e um lugar simbólico para pensar a infância, cultivar a esperança, acreditar na possibilidade de mudança e acalentar sonhos. Estes nos permitem ouvir nosso tempo, é um risco, mas também uma força essencial em favor de nosso projeto humano. Reggio merece ser conhecida e divulgada, pois aguça nossa curiosidade e nosso faro educativo, quem sabe começemos pela leitura desta obra resenhada.

O espaço da sala de aula pode ser transformado na via láctea, na floresta, no cabeleireiro, no escritório, na casinha a partir do que o adulto propõe, proporciona e/ou constrói junto com a turma. A sala de aula deve ser um espaço desafiador! Cadeiras viram plateia, mesas viram palco, bonecas viram o público e crianças artistas de circo!

Como consta no documento “Caderno Curricular Temático Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento Espaços e Tempos na Educação das Crianças, Volume I”,

nos relatos das professoras e agentes, berços podem ser cabanas, escadas viram pontes (p.57), tecidos viram capas, redes, camas de boneca, corpo em movimento inspirados em Oiticica e seus parangolés ...(p.40) ou seja, as crianças estão sempre dando novo significado ao que é oferecido pelo adulto, basta estar sensível às narrativas infantis, que contam que sapatos voam (p.75) e que pipas podem ter várias varetas para ser do “Homem Aranha”.

Tratamos até aqui do espaço da sala de aula, da sala de referência da turma, todavia, sabemos que a unidade escolar é composta pelos mais diversos espaços de uso coletivo. Espaços que de modo geral são organizados pelos adultos para serem utilizados pelas crianças de forma que atendam às necessidades de horário de cada local.

O Projeto Pedagógico da unidade deverá prever a reorganização do espaço e do tempo por adultos e crianças das mais diversas formas. Há que se dizer do desafio que está posto, pois reorganizar tempos e espaços na Educação Infantil é reorganizar a cultura da primeira infância e passar a compreender crianças e bebês como não apenas “aprendizes”, “consumidores de cultura”, mas como participantes, protagonistas nesse processo de construção de uma cultura da unidade, de uma cultura da infância, autores dessa nova proposta de reorganização dos espaços na Unidade Escolar.

Os refeitórios, por exemplo, são espaços de uso coletivo, organizados na rotina pelos adultos para que as crianças e bebês consumam o tempo das refeições neste local, de maneira que não atrapalhem a organização das turmas e da unidade de modo geral. Há concordância que é necessária a organização dos espaços para o bom atendimento das crianças, porém propomos no CEI Residencial Cosmos que os espaços, como o refeitório, sejam pensados de forma que não sejam tão rígidos, mas espaços nos quais as crianças pequenas e bebês também possam interagir, aprender, receber carinho, ouvir música, fazer culinária, conhecer as pessoas, saber o nome das cozinheiras, ou seja, que possam viver o espaço para além do tempo do relógio, mas que possam viver o tempo das relações.

O refeitório pode ser um local de apreciar o belo, viver o ético, o político e o estético, porque é lugar de vivência! Pode ter suas paredes ocupadas por obras de arte como as de Arcimboldo, Monet, Portinari e outros acompanhado das releituras infantis. Ao invés de desenhos de frutas estereotipadas e desenhos infantilizados, pretendemos oferecer a arte no espaço do refeitório para nossas crianças. Essa é uma das possibilidades de reorganização desse espaço.

O refeitório aparece como exemplo, porém no CEI Residencial Cosmos, os mais

diversos espaços de uso coletivo, serão organizados em ateliês para que todas as crianças e bebês possam apropriar-se dos espaços do modo potente, afetivo, cognitivo e interativo, para que possam narrar suas experiências aos adultos na unidade escolar e fora dela, contando suas memórias do vivido.

No espaço do CEI Residencial Cosmos, pátio se transforma em lugar de roda cantada, de teatro feito pelas turmas, de ouvir história contada por crianças e adultos, mais um lugar de faz- de-conta, lugar de explorar o som dos mais diversos móveis preparados e pendurados pelos adultos que com o tempo serão substituídos e/ou agregados aos móveis produzidos pelas crianças e bebês. Partindo do pressuposto que todo espaço dentro da unidade é educativo e que todas as ações são intencionais devemos aqui ressaltar que o banho, a troca e o espaço em que tais ações acontecem são ricos momentos de vínculos/pedagógicos. Os momentos de cuidados corporais, troca de fralda, banho e alimentação são de suma importância. A dobra do olhar, os gestos e a voz dão um suporte e convidam o bebê a entrar gradativamente em contato com o adulto e descobrir o prazer de estar junto. Assim sendo, nesses momentos de encontro com o adulto é como se o bebê recebesse um aleitamento relacional, que lhe dá o sentimento de segurança e confiança para seguir adiante nos momentos em que precisará ficar sem o adulto por perto.

O espaço do CEI Residencial Cosmos, ainda que não muito grande permite ter um ateliê para cultivar a terra, em caixotes, canteiros, ou em vasos de telhas, crianças e bebês vivenciarão o cultivo da terra, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico da unidade. Cada turma, de acordo com o plano da turma, participará de momentos de plantio, cultivo e colheita.

As salas de referência, serão organizadas para serem usadas por todas as turmas, ao menos duas vezes na semana em forma de rodízio e cada sala será organizada de forma que permita a experimentação sensorial, motora, musical, da dança, das artes plásticas, da escultura, da literatura, do tecido, entre outras.

O parque é sempre um espaço mágico, cheio de possibilidades! O parque é um espaço que convida crianças e bebês aos desafios porque é um espaço que oferece asas para voar e tem o céu com o limite! O parque pode deixar de ser apenas parque e pode se transformar em puro encantamento, onde transbordam a poesia, a música, o canto do passarinho, o rugido do leão, a arte de fotografar, a poesia. O parque é lugar de sentir! O Centro de Educação Infantil é lugar de sentir, vivenciar experiências prazerosas, contextualizadas e transcendem o relógio e o espaço físico.

Nessa perspectiva, rompemos também com o espaço do parque como apenas parque e convidamos crianças e famílias para vivenciar o vento nos rostos quando se balançam, mas também para visitarem as mais escuras cavernas construídas por adultos e crianças com caixas de papelão e tecido, a sentarem na grama nos tecidos que estão espalhados para ler um livro. Não se pode perder de vista a acessibilidade para todas as crianças, o direito ao brincar que todas elas têm, desde a que corre, pula, anda sem ajuda, até aquela que precisa de muita ajuda para se locomover, porém, pode viver a experiência do sentir, do brincar, do estarem juntos, com a ajuda do adulto atento e da possibilidade de se trabalhar valores como a solidariedade dos outros pequenos.

Sobressalta-se nesse plano, não apenas a metodologia utilizada para organizar os mais diferentes espaços em ateliês, ou salas ambientes, mas o objetivo maior, é dar luz à concepção que permeia essas práticas, aos princípios que norteiam todo o processo de formação, planejamento, construção coletiva do Projeto Pedagógico, escuta sensível às narrativas infantis, avaliação e replanejamento.

Quando os eixos acima citados, são colocados em perspectiva, além é claro, das várias concepções que transitam nos centros de educação infantil, é possível privilegiar o importante, é possível discutir coletivamente as práticas escolares aproximando-se de práticas sociais, o que permite, (re) pensar, (re) dimensionar, (re) avaliar e (re) planejar o uso dos espaços e dos tempos na Educação Infantil e sua subjetividade.

Para que seja possível o redimensionamento das práticas, dos olhares, das concepções de Educação Infantil, Criança, Educação Inclusiva, Tempo e Espaço, entre outros, é condição sine qua non a formação, o estudo, a leitura, a discussão entre pares de temas que alicerçam as práticas no CEI Residencial Cosmos. Dito isto, trazemos algumas obras que serão usadas como elementos disparadores para a organização do planejamento, formação, avaliação e replanejamento.

1.9. Plano de formação em serviço dos Professores nos TPEPs

A formação docente, é um momento onde conhecimentos são adquiridos e experiências compartilhadas, sendo assim, é de fundamental importância na carreira do profissional de educação infantil este momento de troca entre pares. Por meio desta formação, é possível aprofundar conceitos, refletir sobre as práticas e fundamentar o trabalho pedagógico.

O processo de formação tem como objetivo subsidiar a ação dos professores e outros profissionais que atuam no CEI. O desafio é fazer com que a formação continuada seja um espaço que favoreça a formação de profissionais que reconhecem e assumem o seu papel central na implantação das políticas educativas. Um espaço de produção e troca de diferentes saberes por meio de um processo permanente de reflexão sobre a prática docente.

No centro de educação infantil Residencial Cosmos, será realizado os TPEPs, que acontecerão todas as segundas-feiras das 17h às 19h, com a presença das docentes, incluindo a de Educação Especial, coordenada e acompanhada pela Orientadora Pedagógica e, em momentos específicos outros integrantes da equipe gestora. No decorrer do ano letivo muitos momentos são vivenciados no grupo, a visão é que em toda reunião de TDC há necessidade de se trazer algo que vai acrescentar no trabalho diário de cada docente. Há momentos com especialistas de áreas diferentes como (Guarda Municipal, PROIN,) por exemplo, para que se fale e se aprenda, podendo assim acrescentar ao trabalho realizado.

As pautas serão elaboradas pela Orientadora Pedagógica a partir de observações do cotidiano escolar e divididas em informação, formação e planejamento sobre o trabalho docente. Para iniciar as reuniões, uma docente fará a leitura inicial, a mesma escolhe o texto e compartilha com as demais, para uma reflexão no coletivo.

Durante as reuniões faz-se uma devolutiva do que foi apontado na reunião anterior.

Toda pauta da reunião é registrada num livro Ata pelas docentes. Os assuntos que foram discutidos nos TPEPs serão levados as reuniões com a Equipe Gestora para serem resolvidos da melhor forma.

Os profissionais docentes têm garantido em sua jornada de trabalho o tempo pedagógico para trabalho entre os pares – 2h (duas horas semanais), segue alguns temas que serão abordados nas formações:

1	Leitura e discussão do texto: Indicadores afetivos do processo de vinculação de bebês e educadoras da creche. A partir da reflexão sobre o texto, propor oficinas para que as professoras identifiquem em suas práticas “indicadores afetivos” e organizem seu planejamento a partir das conversas sobre o texto relacionando com suas práticas. ALMEIDA, Leila Sanches de; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Indicadores afetivos do processo de vinculação de bebês e educadoras da creche. In: Maria do Carmo Camarotti. (Org.). Atendimento ao Bebê: uma abordagem interdisciplinar. 1ªed. São Paulo: Psicólogo Livraria e Editora, 2000, v. , p.125- 139.
---	---

2	<p>Formação intersetorial com a equipe da unidade de saúde sobre primeiros socorros pautado na Lei Lucas (13.722/18) que foi sancionada dia 04/10/2018. Ela estabelece que as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros.</p>
3	<p>Leitura e discussão do texto: “O espaço da infância” O texto convida os leitores a perceber que as crianças são as maiores ouvintes da realidade que as cerca e que elas possuem o tempo para escutar que não é apenas o tempo, mas o tempo rarefeito, curioso, suspenso, generoso cheio de espera e expectativa. RINALDI, Carla. Diálogos com Reggio Emília: escutar, investigar e aprender. São Paulo: Paz e Terra, 2012.</p>
4	<p>Leitura e discussão do texto: “O brincar na educação infantil e o desenvolvimento cultural da criança”.</p> <p>A partir da reflexão sobre o texto, propor que as professoras identifiquem em suas práticas situações que contemplem o brincar no espaço da educação infantil e organizem seu planejamento a partir das conversas sobre o texto relacionando com suas práticas.</p> <p>Discussão sobre a importância do brincar.</p> <p>Proposta de oficinas a partir dos registros das professoras que contemplem diferentes situações do brincar.</p> <p>CRUZ, Maria Nazaré. O brincar na educação infantil e o desenvolvimento cultural da criança. IN: SILVA, Daniela N.H. e ABREU, F.S.D., (orgs.) Vamos brincar de quê? Cuidado e educação no desenvolvimento infantil. São Paulo, Summus, 2015.</p>
5	<p>Leitura e discussão do texto: “Coletivo infantil em creches e pré-escolas -falares e saberes.”</p> <p>A partir da reflexão sobre o texto, propor que as professoras identifiquem em suas práticas situações que contemplem os coletivos das crianças no espaço da educação infantil e organizem seu planejamento a partir das conversas sobre o texto relacionando com suas práticas.</p> <p>Proposta de oficinas a partir dos registros das professoras que contemplem diferentes situações de coletivo.</p> <p>FARIA, Ana Lúcia Goulart de (Org.). Coletivo infantil em creches e pré-escolas - falares e saberes. Campinas: Cortez, 2008. v. 1.</p>
6	<p>Leitura e estudo do livro: “Desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos – qual currículo para bebês e crianças pequenas?”</p> <p>A partir da leitura, estudo e reflexão sobre o livro, propor que as professoras identifiquem em suas práticas situações que possam contemplar o currículo da creche com o objetivo de ampliar para o currículo da pré-escola. Destacar nos planejamentos ações a partir das vivências no espaço da educação infantil que contribuam para a discussão do currículo.</p> <p>Desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos – qual currículo para bebês e crianças pequenas? Maria Carmem Silveira Barbosa, Sandra S. Ritcher. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. TV Escola/Salto para o Futuro. Outubro. 2009.</p>
7	<p>Contatar a Coordenadoria Setorial de Formação para que indique formador que aborde a cultura afro e a sua importância para a constituição do povo e da cultura brasileira.</p>

8	<p>Contatar a Coordenadoria Setorial de Formação para que indique formador que aborde a cultura indígena e a sua importância pra constituição do povo e da cultura brasileira.</p>
9	<p>Leitura e estudo: “Práticas cotidianas na Educação Infantil - bases para a reflexão sobre as orientações curriculares para a educação infantil.”</p> <p>A partir da leitura, estudo e reflexão sobre o livro, propor que as professoras identifiquem em suas práticas situações que possam contemplar o currículo da Educação Infantil com o objetivo de ampliar repertório sobre currículo. Destacar nos planejamentos ações a partir das vivências no espaço da educação infantil que contribuam para a discussão do currículo.</p> <p>Práticas cotidianas na Educação Infantil - bases para a reflexão sobre as orientações curriculares para a educação infantil. Maria Carmen Silveira Barbosa. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para Educação Infantil. Brasília, MEC, 2009.</p>
10	<p>Leitura e discussão do texto: A DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA ABORDAGEM DE REGGIO EMÍLIA. O texto proporciona a docentes e monitores a refletir que não há uma única forma de documentar, mas inúmeras, construídas pelos diferentes contextos a partir das necessidades e dos desafios que vão sendo trabalhados pela equipe. MARQUES, Amanda Cristina T. L, ALMEIDA Maria Isabel de. A Documentação Pedagógica na Abordagem de Reggio Emília. Revista Eletrônica Pesquiseduca – v.3, n.5, jan.- jun. 2011</p>
11	<p>Solicitar a Coordenadoria Setorial de Formação, profissional que colabore com o estudo e discussão das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: Um Processo Contínuo de Reflexão e Ação.</p> <p>A partir da leitura, estudo e reflexão das Diretrizes Municipais, propor que as professoras identifiquem em suas práticas situações que possam contemplar o essa discussão no cotidiano da Educação Infantil a partir da organização e planejamento do trabalho pedagógico com o objetivo de ampliar repertório sobre a concepção de Educação Infantil da Rede Municipal.</p> <p>Destacar nos planejamentos ações a partir das vivências no espaço da educação infantil que contribuam para a discussão de um olhar sensível para as ações cotidianas como elemento educativo.</p>
12	<p>Leitura e discussão do texto: INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL: (RE)CRIANDO ESPAÇOS E TEMPOS: Concepções de criança, infância e educação: reflexões e implicações. O texto promove uma reflexão sobre os tempos e espaços educativos, onde os mesmos possuem igual importância na organização do cotidiano, pois, ao se conceber o cuidar e o educar como indissociáveis, entendemos que todas as ações educacionais promovem experiências, mobilizando criação e recriação de conhecimentos e saberes. CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO. EDUCAÇÃO BÁSICA: AÇÕES EDUCACIONAIS EM MOVIMENTO. VOLUME I - ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Coordenação Pedagógica: Heliton Leite de Godoy - Organização, estabelecimento de textos: Bosco, Zelma; Jardim, Marina e Minto, Lisandra. Campinas, SP, 2014</p>

13	Organizar, estudar e discutir temas cotidianos, porém não menos importantes como o planejamento, registro, avaliação, literatura, infância, letramento, diferentes linguagens, escrita de relatórios das crianças e tantas outras temáticas que perpassam pelas instituições de educação infantil e estão previstas nas Diretrizes Municipais.
----	--

1.10. Plano de formação em serviço dos Agentes de Educação Infantil nos TPEPs

Os grupos de Estudos são organizados de maneira que as agentes de educação infantil recebam orientações sobre a rotina de trabalho e também que através de diferentes recursos possam conhecer a Prática Pedagógica que as cercam.

São compartilhados textos sobre a Educação, função do agente de educação infantil, Princípios na Educação Infantil, textos e vídeos reflexivos, cursos oferecidos por entidades parceiras, práticas sobre brincadeiras em sala de aula, cuidar e educar.

O horário da formação será realizado durante todo o ano com 2h de formação por semana, todas as terças-feiras respeitando o horário previsto de almoço das mesmas, visando também o horário de atendimento das crianças, sem se perder a ideia e necessidade da integração da equipe num todo buscando um trabalho coletivo de qualidade, para tentar suprir essa dificuldade sem que haja defasagem na qualidade do trabalho oferecido às crianças desta Unidade Escolar.

Segue cronograma das formações que serão realizadas:

Plano de Formação de Agentes de Educação Infantil (tabela 2)	
1	Leitura e discussão do texto: O bebe enquanto Sujeito: Uma visão de varias dimensões, Gisele Ortz, 2012.
2	Formação intersectorial com a equipe da unidade de saúde com o objetivo de conhecer e criar formas de organizar o trabalho cotidiano de modo que contribua para que nossos bebês e crianças sejam saudáveis, levando o grupo a se comprometer com procedimentos básicos de higiene para evitar contaminação por condutas inadequadas. A partir da formação, construir com a equipe um roteiro a ser seguido nos momentos de troca, por exemplo.
3	Organizar ações formativas que contemplem a segurança das crianças: curso de primeiros socorros atendendo lei municipal.

4	<p>Leitura e discussão do texto: “O brincar na educação infantil e o desenvolvimento cultural da criança”.</p> <p>A partir da reflexão sobre o texto, propor que agentes de educação infantil identifiquem em suas práticas situações que contemplem o brincar no espaço da educação infantil.</p> <p>Discussão sobre a importância do brincar.</p> <p>CRUZ, Maria Nazaré. O brincar na educação infantil e o desenvolvimento cultural da criança. IN: SILVA, Daniela N.H. e ABREU, F.S.D., (orgs.) Vamos</p>
5	<p>Video e discussão: “Conhecendo Reggio Emilia”</p> <p>A partir da reflexão sobre o video, propor que as agentes de educação infantil identifiquem em suas práticas situações que contemplem os coletivos das crianças no espaço da educação infantil e organizem suas praticas relacionadas com a abordagem de REGGIO EMILIA.</p> <p>Proposta de oficinas a partir dos registros e relatos das agentes educação infantil que contemplem diferentes situações de coletivo.</p>
6	<p>Leitura e estudo do livro: “Desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos – qual currículo para bebês e crianças pequenas?”</p> <p>A partir da leitura, estudo e reflexão sobre o livro, propor que as agentes de educação infantil identifiquem em suas práticas situações que possam contemplar o currículo da creche. Destacamos planejamentos ações a partir das vivências no espaço da educação infantil que contribuam para a discussão do currículo.</p> <p>Desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos – qual currículo para bebês e crianças pequenas? Maria Carmem Silveira Barbosa, Sandra S. Ritcher. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. TV Escola/Salto para o Futuro. Outubro. 2009.</p>
7	<p>Contatar a Coordenadoria Setorial de Formação para que indique formador que aborde a cultura afro, cultura indígena e a sua importância pra constituição do povo e da cultura brasileira.</p>
8	<p>“Projetos Pedagogicos na Educação Infantil” M^a Carmen Silveira Barbosa” A partir da leitura, propor estudo e reflexão sobre o livro.</p>
9	<p>Livro “Afiml, o que os Bebês Fazem no Berçário? Comunicação, Autonomia e Saber-Fazer de Bebes em um contexto de Vida Coletiva. Paulo Fochi. A partir da leitura, propor estudo e reflexão sobre o texto, e propor as agentes de educação infantil que relatem sobre a pratica pedagógica em seu cotidiano.</p>
10	<p>Solicitar a Coordenadoria Setorial de Formação, profissional que colabore com o estudo e discussão das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: Um Processo Contínuo de Reflexão e Ação.</p> <p>Apartir da leitura, estudo e reflexão das Diretrizes Municipais, propor que as agentes de educação infantil identifiquem em suas práticas situações que possam contemplar essa discussão no cotidiano da Educação Infantil apartir da organização e planejamento do trabalho pedagógico com o objetivo de ampliar repertório sobre as concepção de Educação Infantil da Rede Municipal. Destacar nos planejamentos ações a partir das vivências no espaço da educação infantil que contribuam para a discussão de um olhar sensível para as ações cotidianas como elemento educativo.</p>

11	GANDINI, L. et al. O papel do ateliê na educação infantil: a inspiração de Reggio Emilia. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2019. 106 p.
12	Base Nacional Curricular Comum (BNCC) Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil.

Para garantir a qualidade de atendimento educativo e a qualificação e capacitação dos profissionais, as formações continuadas serão organizadas por ações formativas que acontecerão de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Pedagógico, referenciada política da SME, tendo como base as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil.

A partir das orientações da Secretaria Municipal de Educação a Equipe Gestora do CEI Residencial Cosmos representada pelo Orientador(a) Pedagógico(a) organiza o horário de trabalho possibilitando que os professores e agentes de educação infantil se reúnam-se semanalmente para o trabalho entre pares para discussão e reflexão das práticas pedagógicas à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais para a educação infantil e da literatura específica.

A metodologia utilizada durante as formações será baseada nos temas propostos, desta forma serão utilizados recursos com: leitura, apresentação de vídeo, palestras, dinâmica de grupo, seminário sobre o tema apresentado, leitura individual ou em grupos sobre o textos, discussão coletiva, leitura de documento, debates, etc.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A seguir apresentamos uma rápida consideração de nossa concepção de Gestão Democrática e o Plano de Ação da Gestão Educacional.

2.1. Concepção

A concepção de Gestão que advogamos tem como pilar principal o diálogo como forma essencial da convivência dos sujeitos, mediação de suas diferenças e solução dos conflitos. Esse pressuposto coloca a Gestão Escolar Democrática e Participativa como um novo modo de administrar o cotidiano escolar, traduzindo-se pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo e atravessada por uma comunicação direta e humanizada.

Conforme nos aponta Ferreira (2003):

Gestão é administração, é tomada de decisão, é organização, é direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos, cumprir sua função, desempenhar o seu papel (FERREIRA, 2003, p.306).

Como fica claro pela definição do autor, a Gestão Escolar tem papel bastante pragmático, associado ao atendimento dos objetivos e metas da instituição, garantindo o alcance de um padrão de qualidade estabelecido previamente. No entanto, a comunidade escolar deve ter instrumento de controle das condições materiais em que as ações educacionais serão desenvolvidas, devendo, juntamente com a equipe escolar, pactuar o conceito de qualidade a ser alcançado dentro das condições realmente existentes.

Entendemos assim, que da mesma forma que não parece ser possível definir qualidade a priori, também não se constrói uma Gestão Democrática com intenções prévias, mas somente a partir de um processo formativo, tanto dos agentes escolares como dos próprios membros da comunidade em que a escola está inserida.

Tal processo formativo passa necessariamente pela formação e atuação de dois colegiados fundamentais, quais sejam: o Conselho de Escola e a Comissão Própria de Avaliação.

Deverá ser por meio do Conselho de Escola que a escola deverá se constituir, a partir da construção de uma cultura de participação responsável, que envolva pais e responsáveis, funcionários, gestores e educadores. Esse colegiado possui papel fundamental na regularidade dos processos administrativos, pedagógicos e de gestão dos recursos financeiros da unidade escolar.

De acordo com Abranches (2003), “o conselho escolar pode ser caracterizado como um órgão de decisões coletivas, capaz de superar a prática do individualismo e do grupismo”. Acrescentando ainda que, se o “Conselho for realmente formado por todos os componentes da comunidade escolar, ele deverá alterar progressivamente a natureza da gestão da escola e da educação. Portanto, deverá intervir positivamente na qualidade do serviço prestado pela Escola”. Sendo assim, o conselho formado pela comunidade, deverá sempre estar ciente do cotidiano da mesma. Com esta participação da comunidade poderemos ter uma gestão realmente democrática e participativa. Com tudo isso, podemos dizer que participar é também transformar. Segundo Werle (2003) não existe conselho vazio, ele é o que a comunidade escolar estabelece, constitui e operacionaliza. Cada conselho tem a face das relações que nele se estabelecem. Se formar, relações de responsabilidade, respeito e construção, é então assim que vão se constituir as funções

consultivas, deliberativas, fiscalizadoras e quaisquer outras assumidas por um papel muito mais de responsável por homologar decisões do que por discutir e promover modificações e de definir prioridades quanto à aplicação e fiscalização dos recursos da instituição.

A gestão escolar se desenvolve em associação a um contexto de outras ideias como a transformação e a cidadania que se permite pensar em gestão como uma articulação consciente entre ações que se realizam no cotidiano da instituição escolar e o seu significado político e social. A gestão precisa ser democrática, aberta a novos horizontes, acolhedora para que a interação família e escola sejam efetivas. Partindo desse pressuposto é que a gestão do CEI Residencial Cosmos visa criar formas práticas de envolver as crianças para que elas possam efetivamente aprender com ludicidade e trazer suas famílias para dentro da escola para que possam colaborar com a democracia escolar e participar da educação nacional na sua totalidade.

O Conselho de Escola é a instância central de discussão e deliberação no âmbito das unidades educacionais, conforme o disposto pela Lei 6.662/91 de 10/10/1991, que criou o conselho de escola nas unidades educacionais do município de Campinas.

O Conselho de Escola deve ser o espaço onde se discutem as questões educativas, administrativas e operacionais da unidade escolar e suas funções são deliberativas, consultivas e mobilizadoras:

- Função deliberativa: decisões sobre o PPP e outros assuntos da escola, aprovação e encaminhamentos de problemas, elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decisões sobre a organização e o funcionamento geral da escola, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboração de normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento.
- Função consultiva: assessoramento sobre as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, apresentando sugestões ou soluções para a equipe gestora da unidade escolar.
- Função mobilizadora: promovendo a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo, assim, para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

A unidade educacional deve constituir um Conselho de Escola, nos moldes da legislação vigente (Lei Nº 6.662/91) e sua composição obedecerá à seguinte proporcionalidade:

- I. 15% (quinze por cento) de docentes e/ou especialistas;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários;
- III. 50% (cinquenta por cento) de pais de alunos.

Os Conselheiros deverão ser eleitos entre seus pares, em eleição de escrutínio secreto, com exceção do Diretor Educacional, que é membro nato.

Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá, sempre, concomitantemente com os Conselheiros efetivos, igual número de suplentes, que substituirão os primeiros, automaticamente, em suas ausências e impedimentos. O funcionamento do Conselho de Escola deverá estar em consonância com a legislação pertinente em vigor. Os Conselheiros têm funções deliberativas, consultivas e mobilizadoras, garantindo a gestão democrática na unidade educacional. A unidade educacional e o Conselho Escolar são espaços sociais privilegiados para o processo de gestão democrática.

No CEI as crianças também participarão dos processos de gestão de forma efetiva, e para que isso aconteça é necessário a escuta das mesmas e o registro das ideias e falas oriundas das mesmas neste momento o professor tem o papel de escriba e deixa registrado a opinião da criança para uma melhor instituição de ensino. Ouvir as crianças antes de tomar decisões no Conselho de escola é possibilitar sua participação direta nas tomadas de decisão.

Já a Comissão Própria de Avaliação - CPA, formada a partir da participação de pais e responsáveis, Professores, Agentes de Educação Infantil, Cuidadores e Gestores, deverá assumir a tarefa de pactuar a qualidade dos serviços ofertados às crianças por nossa unidade. Esse colegiado deve possuir autonomia para construir indicadores de qualidade, construir instrumentos de avaliação, tratar dados e divulgar resultados sobre a avaliação da escola. Conforme a resolução SME nº 14/2014 em seu Art 5º a CPA deverá ser constituída por, no mínimo:

- Um representante do segmento docente.
- Um representante dos agentes de educação infantil.
- Um representante dos funcionários.

- Um representante das famílias.
- Um representante da equipe gestora.

A CPA em cumprimento a Resolução SME nº 14/2014, terá um membro da equipe gestora como articulador, que tem como principal função cumprir as suas atribuições exclusivamente voltadas para a garantia da Avaliação Institucional Participativa no âmbito da unidade educacional, remetendo ao Conselho de Escola as questões que demandem deliberação, desta forma se dará a articulação entre CPA e Conselho escolar. No art. 9º da Resolução o Diretor(a) Educacional deverá responsabilizar-se pela otimização de tempos e espaços, para o desenvolvimento do processo de Avaliação Interna da Unidade Educacional.

O projeto Político Pedagógico é outro instrumento de gestão democrática (PPP). Tal instrumento precisa ser visto como peça fundamental para uma boa gestão escolar, onde toda e qualquer atividade parta deste princípio, de uma “organização” coletiva. O autor afirma ainda que o “Projeto Político Pedagógico é um documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na Escola”. Observando assim, que a partir de um “PPP bem elaborado e executado, os objetivos e metas de uma escola poderão ser alcançados”.

Para Saviani, (1983), nesse sentido, construir, executar e avaliar o processo político pedagógico significa preocupar-se com a qualidade da estrutura da escola. Ou seja, uma escola que garanta condições de trabalho necessário para o desenvolvimento do processo pedagógico.

Partindo desse pressuposto percebemos a importância de se projetar e assumir responsabilidades, que visem a dar condições à escola para formar seu educando, baseando-se na atualidade que a cada instante é direcionada e apresentada como grande necessidade na formação dos nossos educandos.

Para Veiga “o projeto político-pedagógico da escola, ao se identificar com a comunidade local, busca alternativas que imprimam dimensão política e social à ação pedagógica.” (2001, p.62).

Todos os segmentos da comunidade podem compreender melhor o funcionamento da escola, conhecer com mais profundidade os que nela estudam e trabalham, intensificam seu desenvolvimento com ela e, assim, acompanham melhor a educação ali oferecida. (1997, p.16, apud VEIGA 1995, p.12).

A construção do PPP não é só a elaboração, mas também a consolidação de um processo de “ação-reflexão-ação”, pois reflete a vontade política do coletivo escolar. Onde todos partem em busca de objetivos comuns, uma vez que, as propostas pedagógicas contribuirão para a construção de uma nação consciente de seus direitos.

Segundo Freire, (1996) projeto pedagógico “[...] é a convivência amorosa com seus alunos e a postura curiosa e aberta que assume e ao mesmo tempo, provoca a se assumirem enquanto sujeitos sócio histórico-culturais do ato de respeito, da dignidade e autonomia do educando”.

Desse modo, o projeto político-pedagógico tem a ver com a organização do trabalho pedagógico em dois níveis: como organização da escola como um todo e como organização da sala de aula, incluindo sua relação com o contexto social imediato, procurando preservar a visão de totalidade. [...] (VEIGA, 2007, p.14).

2.2. Plano de Ação da Gestão Educacional

Apresentaremos a seguir um breve Plano de Gestão em consonância com as Metas e Ações indicadas neste Plano de Trabalho.

Plano de Trabalho da Equipe Gestora	
Objetivos Gerais:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Gerir a instituição escolar garantindo transparência nos processos administrativos, pedagógicos e financeiros; 2. Viabilizar a escola como centro de promoção e democratização do conhecimento; 3. Administrar o equipamento público possibilitando a democratização do acesso à suas instalações. 	
Objetivos Específicos:	
1	Acompanhar os processos de ensino-aprendizagem das crianças;
2	Manter de forma adequada documentação da criança (documentos pessoais e escolares), de forma a deixá-la acessível aos educadores;
3	Manter de forma adequada a documentação dos funcionários (documentos pessoais e escolares), de forma a deixá-la acessível aos gestores;
4	Atuar na formação dos educadores e dos demais funcionários, inclusive com sugestão de cursos em várias áreas de conhecimento; promover o estudo da diversidade do povo brasileiro nas reuniões de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores e Reunião de Professores por meio de obras que abordem a temática, dos livros de literatura infantil que tematizam a pluralidade cultural do nosso país.

5	Utilizar os recursos financeiros em consonância com o plano proposto e as demais atividades previstas em calendário escolar;
6	Acompanhar a rotina dos espaços pedagógicos viabilizando modificações necessárias para que o trabalho se desenvolva em conformidade com o Projeto Pedagógico;
7	Participar da elaboração, da implantação, da execução e da avaliação do projeto pedagógico com a equipe de educadores e os demais funcionários;
8	Coordenar as atividades pedagógicas relacionadas à utilização dos recursos e dos projetos existentes;
9	Acompanhar os processos de aquisição de conhecimento pela criança, promovendo o suporte teórico necessário à equipe;
10	Zelar pela conservação dos espaços pedagógicos e do patrimônio público, e pelo uso consciente dos materiais de consumo;
11	Realizar a manutenção dos equipamentos e do espaço físico da escola;
12	Zelar pela inclusão dos alunos com deficiência e promover a acessibilidade;
13	Garantir a aproximação da Escola com a comunidade na qual está inserida, atendendo-a de forma adequada, esclarecendo as dúvidas, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino;
14	Realizar os cadastros de alunos, atualizar os sistemas Informatizados da SME, SED e Censo escolar e contabilizar a frequência de professores e de funcionários;
15	Atendimento prontamente a demanda de vagas na escola;
16	Fornecer prontamente os dados e informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Plano de Trabalho da Direção Educacional

Atividades executadas pela Direção Educacional

Objetivos Específicos:

1	Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, dentre outros, por meio da leitura de relatórios de alunos e do planejamento escrito pelos professores;
2	Propor a reformulação escrita de alguns textos/trechos desses textos produzidos pelos docentes e orientar a prática pedagógica;
3	Acompanhar a frequência e o rendimento dos alunos, a execução da proposta pedagógica da escola e o cumprimento dos planos de ensino de cada docente tomando medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos;
4	Acompanhar o planejamento das reuniões de Professores e Agentes de Educação Infantil, propondo ajustes em pauta, orientando a condução de trabalho pedagógico e dos temas em estudo;
5	Acompanhar o registro da frequência dos alunos no Sistema Informatizado da SME;

6	Organizar e garantir a avaliação dos planos semestral mente através de roteiros discutidos com a comunidade escolar;
7	Manter constante contato com as famílias para garantir a adequada frequência das crianças atendidas;
8	Orientar a escolha e da utilização de livros e dos demais recursos didáticos e pedagógicos, fornecidos pelo MEC e pela SME e daqueles adquiridos pela escola;
9	Orientar e garantir os processos de inclusão dos alunos com deficiência, dos processos de solicitação de transporte adaptado e de cuidadores e a elaboração de relatórios descritivos sobre o desenvolvimento dessas crianças;
10	Encaminhar ao Conselho Tutelar do Município, à Vara da Infância e ao Ministério Público a relação dos alunos que apresentam quantidade de faltas acima de 50% do percentual permitido em lei;
11	Acompanhar e garantir o processo de tomada de decisões por meio de gestão democrática. As decisões são tomadas em favor da criança e discutidas nas reuniões de equipe gestora e, posteriormente, com os envolvidos. Há situações em que as decisões são debatidas diretamente com os envolvidos;
12	Viabilizar as relações entre a escola e as demais instâncias da SME através das solicitações, do fornecimento de informações solicitadas e participando tais instâncias das demandas da unidade escolar;
13	Convocar os membros do Conselho de Escola para as reuniões conforme calendário escolar e reuniões extraordinárias;
14	Elaborar o calendário escolar e responsabiliza-se pela divulgação a comunidade;
15	Orientar sobre as ocorrências com alunos e as medidas cabíveis pela equipe educacional;
16	Orientar os funcionários relação às suas atribuições.

Plano de Trabalho da Orientação Pedagógica	
Atividades executadas pela Orientação Pedagógica	
Objetivos Específicos:	
1	Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico da UE de acordo com este Plano de Trabalho e as diretrizes e normas emitidas pela SME;
2	Coordenar e viabilizar a implementação da avaliação do Projeto Pedagógico da UE, produzindo instrumentos de medida, sistematizando e divulgando os dados e acompanhando as modificações necessárias no documento e nas práticas pedagógicas;
3	Planejar e coordenar as reuniões semanais de Professores e de Agentes de Educação Infantil/Cuidadores, executando inclusive, atividades de formação previstas no Projeto Pedagógico ou demandas ao longo da execução da parceria, seguindo as diretrizes e normas da SME;

4	Articular e coordenar as reuniões de CPA, solicitando sempre que necessário orientações do Núcleo de Avaliação Institucional da CSF, mantendo registro atualizado e seguindo as diretrizes e normas emitidas pela SME;
5	Planejar e coordenar as reuniões de Avaliação e Replanejamento do Projeto Pedagógico e as reuniões de Formação Continuada (de acordo com o Calendário Escolar Homologado) em articulação com a CPA;
6	Coordenar a construção e a implementação da proposta curricular da U.E, organizando atividades formativas, acompanhando a produção dos planos de ensino e outros documentos, acompanhando o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas na sala de aula e outros espaços da unidade e subsidiando os educadores no que for necessário para a execução do trabalho pedagógico;
7	Orientar e acompanhar o planejamento e a execução das ações pedagógicas dos professores e Agentes de Educação Infantil/Cuidadores,
8	Orientar e coordenar as ações para a aquisição de materiais pedagógicos;
9	Orientar e acompanhar, mantendo em dia, a elaboração dos relatórios individuais da trajetória educacional das crianças;
10	Orientar e acompanhar sistematicamente o processo ensino-aprendizagem;
11	Orientar e acompanhar os registros da prática pedagógica dos profissionais da U.E.;
12	Participar das reuniões de trabalho com os Coordenadores Pedagógicos e demais reuniões convocadas pela SME;
13	Responsabilizar-se pela observação do trabalho pedagógico, realizando as intervenções e encaminhamentos necessários;
14	Realizar a identificação de ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico, viabilizando sua realização;
15	Responsabilizar-se, em conjunto com a Direção Educacional, pela organização de ações intersetoriais e/ou atividades externas (estudo de meio) necessárias à execução deste Plano de Trabalho e do Projeto Pedagógico.

2.3. Proposta de Participação dos Colegiados – Conselho de Escola e CPA

2.3.1. Proposta de Participação da CPA

É premissa desta unidade educacional desenvolver um trabalho pautado na concepção de gestão democrática garantindo a atuação dos coletivos consultivos e deliberativos que compõem a comunidade escolar: Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação.

Conforme explicitaremos nossa concepção acerca da Avaliação Institucional

Participativa. A partir dos elementos já apresentados neste Plano de Trabalho, acreditamos ter deixado suficientemente explicitado que para que a avaliação se construa como elemento potente de fortalecimento da Escola é fundamental a construção de uma Comissão Própria de Avaliação em bases sólidas.

Nesse sentido a implantação da CPA deverá seguir o que determina a Resolução SME nº 14/2014, publicada em Diário Oficial do município, no dia 24 de outubro de 2014, que trata da implementação da Comissão Própria de Avaliação na Educação Infantil.

A mobilização das famílias e demais atores escolares em torno do princípio da avaliação como instrumento de construção da qualidade, passa fundamentalmente pela construção de um plano de ação da CPA abrangente e construído de forma participativa. Muito embora, ainda somente como proposta, apresentaremos a seguir um pré-plano de ação da CPA.

Plano de Ação da CPA		
Ação	Descritivo	Cronograma
Composição da CPA	Sensibilização e mobilização dos atores para a composição da CPA	1º mês de funcionamento
Composição do calendário de reuniões	Previsão em calendário escolar homologado	2º mês de funcionamento
Preparação da CPA	Estudo dos materiais que apresentam a política de Avaliação Institucional Participativa	3º mês de funcionamento
Elaboração de instrumentos para o acompanhamento e a avaliação do trabalho pedagógico	Instrumentos de monitoramento das ações. Deverão ser compartilhados para a comunidade escolar. Deverão ser reavaliados sistematicamente pela CPA. Ex.: Questionário aplicado aos pais; Painel com os dados tabulados da avaliação dos pais; Boletim informativo; Urna de comunicação: Na urna a comunidade escolar poderá colocar, a qualquer tempo, suas impressões sobre o trabalho pedagógico realizado na escola.	3º mês de funcionamento
Levantamento de dados e informações sobre a qualidade da escola	Elaboração de instrumentos, baseados nos indicadores de qualidade e no quadro de metas, para o levantamento de dados sobre a qualidade da escola.	Novembro 24

Divulgação dos dados de qualidade	Elaborar instrumentos para a divulgação dos dados de qualidade. Ex.: Murais; Boletim Informativo; Cartaz; Gráficos.	Dezembro 24
-----------------------------------	--	-------------

2.3.2. Proposta de Participação do Conselho de Escola

O Conselho de Escola é regulamentado pela Lei Municipal N° 6662/91 que cria o Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Campinas; O Conselho de Escola é composto de acordo com a legislação vigente, entretanto, destacamos a importância do Conselho de Escola frente ao seu papel de zelar por uma gestão democrática, participativa, pautada em princípios dialógicos que primam por uma educação pública de qualidade e pelos direitos das crianças que estão matriculadas nas unidades de Educação Infantil desta rede municipal de ensino.

O Conselho de Escola é órgão de caráter consultivo, deliberativo e corresponsável pela organização dos Planos de Ação da Unidade que pautam as necessidades, acolhe as demandas da CPA e as elencam por prioridades de acordo com o que é deliberado por este coletivo.

Nesta unidade educacional, prezamos acima de tudo, pela participação dos conselheiros, pela mobilização da comunidade escolar, pelo caráter democrático que embasa as ações do Conselho de Escola e, portanto, ressaltamos a necessidade de um Conselho de Escola forte e atuante.

Plano de Ação do Conselho de Escola		
Ação	Descritivo	Cronograma
Composição do Conselho de Escola	Sensibilização e mobilização dos diversos segmentos para a composição do Conselho de Escola	Primeira Quinzena de funcionamento da UE
Eleição do Conselho de Escola	Levantamento dos candidatos, divulgação e eleição dos membros do Conselho de Escola - titulares e suplentes; Comunicação à Assessoria de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação da composição do Conselho de escola;	Até 30 dias após o início do atendimento na UE

Composição do calendário de reuniões	Organização das datas de reuniões ordinárias em calendário escolar homologado;	30 dias após o início do atendimento na UE
Reuniões ordinárias	Reuniões ordinárias marcadas de acordo com a prestação de contas trimestral	Conforme trimestre
Reuniões extraordinárias	Reuniões que podem ser convocadas por membros do Conselho de Escola para tratar de demandas da unidade e que não coincidem com as reuniões ordinárias.	Ano todo/24

2.4. Avaliação Institucional Participativa

A Avaliação Institucional de uma escola pública deve ter com o foco o alcance da qualidade dos processos garantidores do ensino-aprendizagem. Trata-se, portanto, de um processo sistemático e planejado de avaliação que olha para a escola como um conjunto orgânico. Cabe nessa tarefa de avaliar o olhar atento ao desenvolvimento das crianças a partir das intencionalidades planejadas.

No entanto, não entendemos que o processo de avaliação institucional deva basear-se na lógica do rendimento das crianças atendidas. Para nós, a Avaliação Institucional Participativa deve ser uma ferramenta que desvela as potencialidades e/ou incapacidades da escola em prover uma educação pública de qualidade. Dessa forma, o foco da avaliação deve ser a instituição, a escola e sua rede de ensino e não a criança.

Como instrumento de avaliação da instituição deve, portanto, ser realizado a partir da participação da coletividade que compõe essa escola. Nessa perspectiva a Avaliação Institucional Participativa deixa de ser um mero instrumento de avaliação externa à escola para se construir como espaço de pactuação de qualidade e de controle social da política pública, na direção do que nos aponta Sordi (2016):

Como estratégia possível e potente, temos defendido a Avaliação Institucional Participativa (AIP) que se caracteriza como prática agregadora de atores sociais que se organizam para fazer valer uma qualidade mais abrangente e alinhada com os direitos das crianças e jovens para terem acesso a um conjunto de saberes e conhecimentos que não se esgotam nos exames standardizados, mas que favoreçam a formação humana.(p.177)

Como aponta a autora, a Avaliação Institucional Participativa (AIP) deve ser espaço para agregar os diversos atores envolvidos e impactados pela Escola, tornando-se sujeitos

do processo. Fica evidente, portanto, que a participação de todos, pais e responsáveis, professores, Agentes de Educação Infantil, cuidadores, funcionários é condição para um processo que não observe resultados individuais, mas sim, avalie a política pública, forma mais adequada de se construir um processo comprometido com os direitos das crianças.

Fica, nesse sentido, evidencia do torna-se território de sua comunidade, como novamente no indica Sordi (2016):

Os principais destinatários ou grupos de referência são os próprios atores do processo da AIP que, organizados em grupos, tomarão para si a gestão de todo o processo de qualificação da escola. (p.178)

A escola e sua qualificação é obra de uma construção coletiva, contextualizada historicamente, comprometida e sistemática, a partir de sua realidade concreta e da potência de sua comunidade.

Acreditamos ter podido expressar aqui, ainda que de forma rápida, nossa concepção sobre a Avaliação Institucional Participativa.

Avaliação do Plano de Trabalho

Coerente com todo o desenvolvimento do Plano de Trabalho e, considerando o que já explicitamos ao abordarmos o conceito de Gestão Democrática e de Avaliação Institucional Participativa não cremos em uma escola a priori, da mesma maneira como não podemos conceber um processo de avaliação que não seja construído de maneira coletiva e processual. Tanto a escola será o resultado do processo de construção de muitas vozes, como a avaliação de um plano pedagógico será construído a partir da atuação dos diversos atores envolvidos no processo.

Dessa forma, o que apresentaremos a seguir são apenas alguns apontamentos que entendemos ser fundamentais para a construção da Proposta de Avaliação do Plano Pedagógico alinhado ao projeto pedagógico que ainda será produzido. Tais apontamentos são referenciados no documento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, com já indicamos.

Indicadores para Avaliação do Plano Pedagógico			
Indicador	Ações	Responsável	Cronograma
Proposta pedagógica consolidada	<ul style="list-style-type: none"> Homologação do Projeto Pedagógico 	Supervisor Educacional	Conforme orientação da SME
Planejamento, acompanhamento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino; Dar suporte para o desenvolvimento das Rotinas. 	Equipe Gestora, Conselho de escola	Ao longo do ano letivo
Registro da prática educativa	<ul style="list-style-type: none"> Realizar formação específica sobre o Registro e Documentação Pedagógica; Estabelecer modelo padrão de registro; Acompanhar a produção dos Registros. 	Orientador (a) Pedagógico	Ao longo do ano letivo
Construção da autonomia	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento de atividades que estimulem o autocuidado. 	Orientador (a) Pedagógico e Equipe Docente	Ao longo do ano letivo
Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social	<ul style="list-style-type: none"> Zelar pela execução das atividades planejadas, avaliando seu resultado. 	Orientador (a) Pedagógico, Equipe Docente e CPA	Ao longo do ano letivo

Estes são apenas alguns indicadores. Essa explanação serve tão somente para explicitar a forma como vemos o processo de avaliação do Plano Pedagógico que deve ter por referência nosso plano de metas apresentado aqui e também o Projeto Pedagógico que ainda será construído.

Faz parte também do processo de avaliação estabelecer os instrumentos de medida que deverão ser construídos a partir do diálogo com os professores e agentes de educação infantil e os membros da CPA.

O CEI Residencial Cosmos possibilitará aos professores e agentes de educação infantil momentos de conversas sobre o cotidiano da escola, sobre o plano pedagógico e sobre Projeto Pedagógico durante as formações entre pares de acordo com as necessidades identificadas pela equipe e também com formações específicas sobre estes temas. Estes momentos de escuta e discussões também acontecerão com todos os demais profissionais da unidade escolar.

As famílias e comunidade tem papel fundamental nesse processo, sendo assim sua participação será estimulada por toda equipe de profissionais, trazendo as famílias para o cotidiano da escola, assim eles terão a possibilidade de avaliar todo o projeto pedagógico e as ações realizadas, através das reuniões de famílias e educadores, mostra de atividades, entre outras programações, envolvendo toda a comunidade no contexto da escola, trazendo as demandas para juntos pensarmos em estratégias para melhoria ou manutenção da qualidade do atendimento ofertado, dessa maneira o CEI Residencial Cosmos possibilitará que a comunidade seja ouvida e possa contribuir na construção de uma escola de qualidade.

A participação das crianças nesse processo se dará através da escuta ativa e do fazer pedagógico com momentos em que as crianças possam ter a oportunidade de se expressar e oportunizar que as crianças participem de momentos de exploração do ambiente, nos processos educativos através da observação realizada sobre a satisfação das crianças quanto às atividades realizadas, durante a roda de conversa podendo ouvir as crianças e os bebês manifestando suas expressões de satisfação ou não, todo processo de avaliação será realizado também na observação e na escuta realizada pelos adultos, para a partir desta redefinir ou manter as ações educativas e desta forma contribuir na construção e avaliação do Projeto Pedagógico.

Desta forma, se dará a participação dos profissionais, das famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Plano de Trabalho e do Projeto Pedagógico do CEI Residencial Cosmos, considerando a unidade educacional como um ambiente reflexivo e intencionalmente propício, onde se estabelece um espaço para formação e comunicação. Este ambiente favorece o desenvolvimento de habilidades reflexivas, planejamento estratégico, execução de ações, avaliação crítica e ajuste contínuo de todo o processo educativo através do diálogo e da prática reflexiva.

A avaliação do progresso educacional tanto individual quanto coletivo será realizada através de portfólios construídos ao longo do trimestre com base nas práticas docentes. O objetivo é compreender o percurso de cada criança, atendendo às suas necessidades de forma cuidadosa e eficaz. Esse processo de desenvolvimento deve ser sensível à singularidade de cada bebê e criança pequena, permitindo ajustes e replanejamentos contínuos das estratégias adotadas. Uma outra forma de avaliação será por meio de registros visuais (fotos e vídeos), que permitem acompanhar as criações das crianças. Esses registros não apenas documentam o processo de aprendizagem, mas também

valorizam a autoria tanto dos pequenos quanto dos educadores. Assim, o brincar se apresenta como uma experiência vivencial essencial dentro do ambiente escolar.

Os relatórios da trajetória individual das crianças serão elaborados considerando a interação dinâmica entre adultos e crianças, destacando o papel dos bebês e crianças pequenas. Eles serão transcritos de forma a evidenciar as práticas educativas e os processos de desenvolvimento. Além disso, será enfatizada a relevância do brincar, valorizando a maneira encantadora como as crianças exploram e constroem seus conhecimentos.

2.5. Ações Intersetoriais em que a Escola pode ser envolvida considerando o seu entorno

Na atualidade a Educação Pública talvez seja o serviço de política social de maior abrangência e com a maior capilaridade social. Essa disseminação da rede escolar pública faz com que, muitas vezes e, sobretudo em comunidades carentes, a escola seja o equipamento mais importante do entorno. Essa compreensão nos coloca a necessidade de construir um Projeto Pedagógico que atribua à escola pública um papel que transcenda o desenvolvimento do currículo tradicional. Para que esse equipamento social possa ser de fato significativo na vida das crianças e, de outro lado, contribua para o desenvolvimento social da comunidade suas atividades precisam ultrapassar os muros escolares.

Associado a isso temos ainda a considerar que o papel da educação vem se alterando significativamente ao longo do último século, conforme verificamos pelo que determina a própria Lei 9.394/96:

Art.1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, na instituição de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Lei9.394/96).

Esse novo entendimento sobre a abrangência dos processos formativos que compõe a Educação produz um novo papel para a Escola. Esse equipamento precisa estar intimamente associado às manifestações culturais e aos movimentos e organizações sociais da sua comunidade. Dessa maneira, tanto a Escola pode contribuir de forma significativa ao desenvolvimento de sua comunidade ao se transformar num polo catalisador de serviços sociais, como a própria Escola adquire benefício dessa relação ao

encharcar seu currículo de relações com outros serviços públicos e de manifestações culturais do entorno.

Outra questão importante a considerar é que a parceria entre a rede básica de saúde e a escola é fundamental na elaboração de ações de promoção em saúde e na consolidação do cuidado com a saúde da infância. Considerando que o processo saúde doença impacta diretamente nos processos de aprendizagem vivenciados pelas crianças, essa relação íntima entre a Saúde e a Educação torna-se indispensável. De outro lado ainda, entendemos ser função da escola atuar com temas fundamentais como: a desconstrução do estereótipo do corpo perfeito, potencializar hábitos saudáveis, bem como abordar questões como a sexualidade, violência, preconceito e saúde mental e para isso a parceria com a Saúde é necessária.

De forma rápida pretendemos ter demonstrado como compreendemos as relações intersetoriais que deverão ser um pouco mais detalhadas nos tópicos que se seguem:

2.5.1. Ações intersetoriais com a saúde

A Unidade Educacional deverá buscar parceria com o as Unidades de Saúde da região. Dentre as atividades, fruto dessa parceria a UE pode propor orientação aos Professores, Agentes de Educação Infantil e Cuidadores sobre:

- Primeiros socorros;
- Procedimentos em caso de traumas;
- Procedimentos mais adequados de higienização para a prevenção de contágios de viroses, gripes e demais doenças infectocontagiosas.

Outra ação importante desta parceria deve ser a utilização da UE para a orientação de saúde das famílias e das crianças e a realização conjunta de campanhas em caso de epidemias como as Arboviroses ou doenças tipicamente infantis.

A Unidade Educacional também poderá ser um importante centro para a orientação da população em assuntos importantes de saúde pública, como: planejamento familiar, educação sexual e prevenção de ISTs.

2.5.2. Ações intersetoriais com o Movimento Popular e Grupos Culturais

A Unidade Educacional deverá buscar também parcerias com as Associações de Moradores dos diversos bairros que compõe a região. Essa parceria pode ser enriquecedora do ponto de vista pedagógico, pois, pode atrair para o interior das atividades escolares toda a diversidade cultural da região, enriquecendo o currículo a ser desenvolvido com as crianças. Essa parceria pode ainda contribuir para a divulgação das atividades da UE voltadas para a comunidade escolar.

2.5.3. Ações intersetoriais com a Educação

A Equipe Gestora deverá também buscar parceria com as unidades educacionais da região focando na aproximação das ações para a atuação na região.

Seria muito importante que a unidade educacional buscasse realizar aproximação curricular entre os Professores (as) que atuam no Agrupamento 3 da unidade e os Professores(as) que atuam no Primeiro Ano das unidades que recebem as crianças do CEI, principalmente da EE Campo Grande, facilitando a adaptação das crianças na transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tal parceria pode ocorrer realizando reuniões conjuntas para que os professores compreendam o trabalho educativo específico de cada segmento, estreitando as relações de parceria pedagógica, enriquecendo os currículos das crianças, seja no Ensino Fundamental ou na Educação Infantil. Dessa maneira, nossos professores poderão contribuir com os professores do Ensino Fundamental na compreensão da importância do brincar como processo construtor de conhecimento, da mesma maneira que nossos professores, ao compreenderem os processos que ocorrem no Primeiro Ano do Ensino Fundamental, poderão atuar, de forma mais significativa, no letramento das crianças atendidas.

2.5.4. Ações intersetoriais com a Assistência Social

Uma parceria fundamental deverá ser construída com os serviços de assistência social do município, como o CRAS que poderão utilizar nossas instalações para o atendimento a população da região, orientando sobre programas sociais e políticas de fortalecimento da cidadania.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Quadro quantitativo de profissionais a serem contratados na proporcionalidade normatizada em Termo de Referência Técnica

Quadro de horário do Plano de formação em serviço dos professores no trabalho coletivo entre os pares, contemplando a organização dos horários sob coordenação do orientador pedagógico.

Equipe Gestora:

Categoria	Horário de Trabalho	Horário de Refeição	Dia e Horário de Formação
Diretor Educacional CH: 44 horas semanais.	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min sendo: Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 11h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h30min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda-feira: das 11h00min às 13h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h30min às 13h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.
Vice Diretor Educacional CH: 44 horas semanais.	Segunda-feira: das 07h00min às 17h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 18h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 12h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 12h30min. Tarde: Segunda-feira: das 14h00min às 17h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 14h00min às 18h00min.	Segunda-feira: das 12h00min às 14h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 14h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.
Orientador Pedagógico CH: 44 horas semanais.	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 10h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: Segunda-feira: das 12h00min às 17h00min; Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 17h00min.	Segunda-feira: das 10h00min às 12h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h00min às 12h30min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.

Diretor Educacional:

DIRETOR EDUCACIONAL	MANHÃ			DESCANÇO			TARDE			HORÁRIO DE FORMAÇÃO		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	17:00	18:00	01:00
Terça-feira	07:00	11:30	04:30	11:30	13:00	01:30	13:00	17:00	04:00	17:00	18:00	01:00
Quarta-feira	07:00	11:30	04:30	11:30	13:00	01:30	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quinta-feira	07:00	11:30	04:30	11:30	13:00	01:30	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Sexta-feira	07:00	11:30	04:30	11:30	13:00	01:30	13:00	17:00	04:00	-	-	-
TOTAL	-	-	22:00	-	-	-	-	-	20:00	-	-	02:00

Vice Diretor Educacional:

VICE DIRETOR EDUCACIONAL	MANHÃ			DESCANÇO			TARDE			HORÁRIO DE FORMAÇÃO		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH
Segunda-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:00	02:00	14:00	17:00	03:00	17:00	18:00	01:00
Terça-feira	08:00	12:30	04:30	12:30	14:00	01:30	14:00	18:00	04:00	17:00	18:00	01:00
Quarta-feira	08:00	12:30	04:30	12:30	14:00	01:30	14:00	18:00	04:00	-	-	-
Quinta-feira	08:00	12:30	04:30	12:30	14:00	01:30	14:00	18:00	04:00	-	-	-
Sexta-feira	08:00	12:30	04:30	12:30	14:00	01:30	14:00	18:00	04:00	-	-	-
TOTAL	-	-	23:00	-	-	-	-	-	19:00	-	-	02:00

Orientador Pedagógico:

ORIENTADOR PEDAGÓGICO	MANHÃ			DESCANÇO			TARDE			HORÁRIO DE FORMAÇÃO		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH
Segunda-feira	07:00	10:00	03:00	10:00	12:00	02:00	12:00	17:00	05:00	17:00	18:00	01:00
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:30	01:30	12:30	17:00	04:30	17:00	18:00	01:00
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:30	01:30	12:30	17:00	04:30	-	-	-
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:30	01:30	12:30	17:00	04:30	-	-	-
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:30	01:30	12:30	17:00	04:30	-	-	-
TOTAL	-	-	19:00	-	-	-	-	-	23:00	-	-	02:00

Equipe Docentes:

Categoria	Horário de Trabalho	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais)	Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais)
<p>Professor 44 horas semanais.</p> <p>Sendo 40 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP e mais 02 horas de ASP para planejamento e atendimento as famílias.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min.</p> <p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min</p> <p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 11h00min às 12h00min</p> <p>Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min</p>	<p>Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.</p>
<p>Professor Volante 44 horas semanais.</p> <p>Sendo 40 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP e mais 02 horas de ASP para planejamento e atendimento as famílias.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min.</p> <p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min</p> <p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 11h00min às 12h00min</p> <p>Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min</p>	<p>Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.</p>
<p>Professor de Educação Especial 44 horas semanais.</p> <p>Sendo 40 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP e mais 02 horas de ASP para planejamento e atendimento as famílias.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min.</p> <p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min</p> <p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 11h00min às 12h00min</p> <p>Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min</p>	<p>Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.</p>

Professor:

PROFESSOR	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	17:00	19:00	02:00
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
TOTAL	-	-	20:00	-	-	02:00	-	-		-	-	20:00	-	-	02:00

Professor Volante:

PROFESSOR VOLANTE	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	17:00	19:00	02:00
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
TOTAL	-	-	20:00	-	-	02:00	-	-		-	-	20:00	-	-	02:00

Professor de Educação Especial:

PROFESSOR EDUC. ESPECIAL	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	17:00	19:00	02:00
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	12:00	01:00	12:00	13:00	01:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	-	-	-	11:00	13:00	02:00	13:00	17:00	04:00	-	-	-
TOTAL	-	-	20:00	-	-	02:00	-	-		-	-	20:00	-	-	02:00

Professor - 01:

PROFESSOR - 01	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG I A	AG I A								AG I B	AG I B		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG I A	AG I A		ASP	ASP					AG I B	AG I B				
Quarta-feira	AG I A	AG I A								AG I B	AG I B				
Quinta-feira	AG I A	AG I A		ASP	ASP					AG I B	AG I B				
Sexta-feira	AG I A	AG I A								AG I B	AG I B				

Professor - 02:

PROFESSOR - 02	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG II A	AG II A								AG II B	AG II B		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG II A	AG II A		ASP	ASP					AG II B	AG II B				
Quarta-feira	AG II A	AG II A								AG II B	AG II B				
Quinta-feira	AG II A	AG II A		ASP	ASP					AG II B	AG II B				
Sexta-feira	AG II A	AG II A								AG II B	AG II B				

Professor - 03:

PROFESSOR - 03	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG II C	AG II C								AG III A	AG III A		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG II C	AG II C		ASP	ASP					AG III A	AG III A				
Quarta-feira	AG II C	AG II C								AG III A	AG III A				
Quinta-feira	AG II C	AG II C		ASP	ASP					AG III A	AG III A				
Sexta-feira	AG II C	AG II C								AG III A	AG III A				

Professor - 04:

PROFESSOR - 04	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG III B	AG III B								AG III C	AG III C		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG III B	AG III B		ASP	ASP					AG III C	AG III C				
Quarta-feira	AG III B	AG III B								AG III C	AG III C				
Quinta-feira	AG III B	AG III B		ASP	ASP					AG III C	AG III C				
Sexta-feira	AG III B	AG III B								AG III C	AG III C				

Professor - 05:

PROFESSOR - 05	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG III D	AG III D								AG III E	AG III E		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG III D	AG III D		ASP	ASP					AG III E	AG III E				
Quarta-feira	AG III D	AG III D								AG III E	AG III E				
Quinta-feira	AG III D	AG III D		ASP	ASP					AG III E	AG III E				
Sexta-feira	AG III D	AG III D								AG III E	AG III E				

Professor - 06:

PROFESSOR - 06	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	AG III F	AG III F								VLTE	VLTE		TPEP	TPEP	
Terça-feira	AG III F	AG III F		ASP	ASP					VLTE	VLTE				
Quarta-feira	AG III F	AG III F								VLTE	VLTE				
Quinta-feira	AG III F	AG III F		ASP	ASP					VLTE	VLTE				
Sexta-feira	AG III F	AG III F								VLTE	VLTE				

Professor Volante - 01:

PROFESSOR VOLANTE - 01	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	VLTE	VLTE								VLTE	VLTE		TPEP	TPEP	
Terça-feira	VLTE	VLTE		ASP	ASP					VLTE	VLTE				
Quarta-feira	VLTE	VLTE								VLTE	VLTE				
Quinta-feira	VLTE	VLTE		ASP	ASP					VLTE	VLTE				
Sexta-feira	VLTE	VLTE								VLTE	VLTE				

Professor de Educação Especial - 01:

PROFESSOR ED. ESPECIAL - 01	MANHÃ			ASEP			DESCANSO			TARDE			TPEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH	E4	S4	CH	E5	S5	CH
Segunda-feira	ESPEC.	ESPEC.								ESPEC.	ESPEC.		TPEP	TPEP	
Terça-feira	ESPEC.	ESPEC.		ASP	ASP					ESPEC.	ESPEC.				
Quarta-feira	ESPEC.	ESPEC.								ESPEC.	ESPEC.				
Quinta-feira	ESPEC.	ESPEC.		ASP	ASP					ESPEC.	ESPEC.				
Sexta-feira	ESPEC.	ESPEC.								ESPEC.	ESPEC.				

Equipe de Apoio Direto à Criança:

Agente de Educação Infantil:

Categoria	Horário de Trabalho	Horário de Refeição	Formação entre pares TPEP (02 horas semanais)
<p>Agente de Educação Infantil – Manhã CH: 32 horas semanais</p> <p>Sendo 30 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP.</p>	<p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 13h00min</p>	<p>Terça-feira: das 13h00min às 14h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 14h00min às 16h00min.</p>
<p>Agente de Educação Infantil – Tarde CH: 32 horas semanais</p> <p>Sendo 30 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP.</p>	<p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 18h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 11h00min às 12h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 09h00min às 11h00min.</p>
<p>Agente de Educação Infantil – Volante – Manhã CH: 32 horas semanais</p> <p>Sendo 30 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP.</p>	<p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 13h00min</p>	<p>Terça-feira: das 13h00min às 14h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 14h00min às 16h00min.</p>
<p>Agente de Educação Infantil – Volante – Tarde CH: 32 horas semanais.</p> <p>Sendo 30 horas de trabalho com as crianças, mais 02 horas de TPEP.</p>	<p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 18h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 11h00min às 12h00min.</p>	<p>Terça-feira: das 09h00min às 11h00min.</p>

Agente de Educação Infantil – Manhã:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ			DESCANSO			TEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Terça-feira	07:00	13:00	06:00	13:00	14:00	01:00	14:00	16:00	02:00
Quarta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Quinta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Sexta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	06:00	-	-	-	-	-	02:00

Agente de Educação Infantil – Tarde:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEP			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Terça-feira	09:00	11:00	02:00	11:00	12:00	01:00	12:00	18:00	06:00
Quarta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Quinta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Sexta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
TOTAL	-	-	02:00	-	-	-	-	-	06:00

Agente de Educação Infantil Volante – Manhã:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ			DESCANSO			TEP		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Terça-feira	07:00	13:00	06:00	13:00	14:00	01:00	14:00	16:00	02:00
Quarta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Quinta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
Sexta-feira	07:00	13:00	06:00	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	06:00	-	-	-	-	-	02:00

Agente de Educação Infantil Volante – Tarde:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEP			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Terça-feira	09:00	11:00	02:00	11:00	12:00	01:00	12:00	18:00	06:00
Quarta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Quinta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
Sexta-feira	-	-	-	-	-	-	12:00	18:00	06:00
TOTAL	-	-	02:00	-	-	-	-	-	06:00

Agrupamento – AG I – A:

AGRUPAMENTO – AG I – A	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08
Terça-feira	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08
Quarta-feira	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08
Quinta-feira	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08
Sexta-feira	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 01 ADI – 02 ADI – 03 ADI – 04	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08	ADI – 05 ADI – 06 ADI – 07 ADI – 08

Agrupamento – AG I – B:

AGRUPAMENTO – AG I – B	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16
Terça-feira	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16
Quarta-feira	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16
Quinta-feira	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16
Sexta-feira	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 09 ADI – 10 ADI – 11 ADI – 12	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16	ADI – 13 ADI – 14 ADI – 15 ADI – 16

Agrupamento – AG II – A:

AGRUPAMENTO – AG II – A	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22
Terça-feira	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22
Quarta-feira	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22
Quinta-feira	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22
Sexta-feira	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 17 ADI – 18 ADI – 19	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22	ADI – 20 ADI – 21 ADI – 22

Agrupamento – AG II – B:

AGRUPAMENTO – AG II – B	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28
Terça-feira	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28
Quarta-feira	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28
Quinta-feira	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28
Sexta-feira	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 23 ADI – 24 ADI – 25	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28	ADI – 26 ADI – 27 ADI – 28

Agrupamento – AG II – C:

AGRUPAMENTO – AG II – C	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34
Terça-feira	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34
Quarta-feira	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34
Quinta-feira	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34
Sexta-feira	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 29 ADI – 30 ADI – 31	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34	ADI – 32 ADI – 33 ADI – 34

Agrupamentos – AG I – AG II:

AGRUPAMENTOS – AG I – AG II	MANHÃ		TARDE	
	E1	S1	CH	E2
Segunda-feira	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 02	ADI – VOLANTE – 02
Terça-feira	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 02	ADI – VOLANTE – 02
Quarta-feira	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 02	ADI – VOLANTE – 02
Quinta-feira	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 02	ADI – VOLANTE – 02
Sexta-feira	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 01	ADI – VOLANTE – 02	ADI – VOLANTE – 02

Cuidador:

Categoria	Horário de Trabalho	Horário de Refeição
Cuidador – 01 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min
Cuidador – 02 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min

Cuidador – 01:

CUIDADOR – 01	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Terça-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Quarta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Quinta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Sexta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
TOTAL	-	-	19:00	-	-	-	-	-	01:00

Cuidador – 02:

CUIDADOR – 02	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
TOTAL	-	-	20:00	-	-	-	-	-	00:00

Equipe Apoio Educacional:

Categoria	Horário de Trabalho	Horário de Refeição
Cozinheiro – 01 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min
Cozinheiro – 02 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min
Ajudante de Cozinha ou Auxiliar de Cozinha – 01 e 02 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min
Ajudante de Cozinha ou Auxiliar de Cozinha – 03 e 04 CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min
Zelador ou Manutentor CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 10h48min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min

<p>Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo CH: 44 horas semanais</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h24min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 11h24min às 13h00min</p>
<p>Servente de Limpeza ou Auxiliar de Serviços Gerais – 01 e 02 CH: 44 horas semanais</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min</p>
<p>Servente de Limpeza ou Auxiliar de Serviços Gerais – 03 e 04 CH: 44 horas semanais</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min</p>
<p>Porteiro ou Vigia ou Guarda – 01 – Diurno. CH: 44 horas semanais</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.</p>	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min</p>
<p>Porteiro ou Vigia ou Guarda – 02 – Noturno. Escala de Trabalho: 12x36 CH: 180 horas mensais</p>	<p>Noites Pares: das 18h00min às 06h00min. Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.</p>	<p>Noites Pares: das 22h00min às 23h00min</p>
<p>Porteiro ou Vigia ou Guarda – 03 – Noturno. Escala de Trabalho: 12x36 CH: 180 horas mensais</p>	<p>Noites Ímpares: das 18h00min às 06h00min. Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.</p>	<p>Noites Pares: das 22h00min às 23h00min</p>

Cozinheiro – 01:

COZINHEIRO – 01	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
TOTAL	-	-	20:00	-	-	-	-	-	00:00

Cozinheiro – 02:

COZINHEIRO – 02	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Terça-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quarta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quinta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Sexta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
TOTAL	-	-	01:00	-	-	-	-	-	19:00

Ajudante de Cozinha ou Auxiliar de Cozinha – 01 e 02:

AUXILIAR DE COZINHA – 01 E 02	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
TOTAL	-	-	20:00	-	-	-	-	-	00:00

Ajudante de Cozinha ou Auxiliar de Cozinha – 03 e 04:

AUXILIAR DE COZINHA – 03 e 04	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Terça-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quarta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quinta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Sexta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
TOTAL	-	-	01:00	-	-	-	-	-	19:00

Zelador ou Manutentor:

ZELADOR OU MANUTENTOR	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	06:00	10:48	04:48	10:48	13:00	02:12	13:00	17:00	04:00
Terça-feira	06:00	10:48	04:48	10:48	13:00	02:12	13:00	17:00	04:00
Quarta-feira	06:00	10:48	04:48	10:48	13:00	02:12	13:00	17:00	04:00
Quinta-feira	06:00	10:48	04:48	10:48	13:00	02:12	13:00	17:00	04:00
Sexta-feira	06:00	10:48	04:48	10:48	13:00	02:12	13:00	17:00	04:00
TOTAL	-	-	00:00	-	-	-	-	-	20:00

Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:24	04:24	11:24	13:00	01:36	13:00	17:00	04:00
Terça-feira	07:00	11:24	04:24	11:24	13:00	01:36	13:00	17:00	04:00
Quarta-feira	07:00	11:24	04:24	11:24	13:00	01:36	13:00	17:00	04:00
Quinta-feira	07:00	11:24	04:24	11:24	13:00	01:36	13:00	17:00	04:00
Sexta-feira	07:00	11:24	04:24	11:24	13:00	01:36	13:00	17:00	04:00
TOTAL	-	-	22:00	-	-	-	-	-	20:00

Servente de Limpeza ou Auxiliar de Serviços Gerais – 01 e 02:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
TOTAL	-	-	20:00	-	-	-	-	-	00:00

Servente de Limpeza ou Auxiliar de Serviços Gerais – 03 e 04:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Terça-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quarta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Quinta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
Sexta-feira	07:00	12:00	05:00	12:00	14:12	02:12	14:12	18:00	03:48
TOTAL	-	-	01:00	-	-	-	-	-	19:00

Porteiro ou Vigia ou Guarda – 01 – Diurno:

PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Terça-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Quarta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Quinta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
Sexta-feira	07:00	10:48	03:48	10:48	13:00	02:12	13:00	18:00	05:00
TOTAL	-	-	19:00	-	-	-	-	-	01:00

Porteiro ou Vigia ou Guarda – 02 – Noturno:

ESCALA DE TRABALHO		MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2024																															
CARGO	HORÁRIO	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Plantão Noturno - Par																																	
Porteiro ou Vigia ou Guarda – 02 – Noturno	18:00 às 06:00	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N
LEGENDA: D.: Trabalho Diurno. N.: Trabalho Noturno. F.: Folga de Escala. FP.: Folga Programada. FE.: Feriado. FR.: Férias Regulamentares.																																	
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:																DATA:																	

Porteiro ou Vigia ou Guarda – 03 – Noturno:

ESCALA DE TRABALHO		MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2024																														
CARGO	HORÁRIO	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Plantão Noturno - Ímpar																																
Porteiro ou Vigia ou Guarda – 03 – Noturno.	18:00 às 06:00	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N
LEGENDA: D.: Trabalho Diurno. N.: Trabalho Noturno. F.: Folga de Escala. FP.: Folga Programada. FE.: Feriado. FR.: Férias Regulamentares.																																
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:																DATA:																

Equipe de Gestão Financeira:

Categoria	Horário de Trabalho	Horário de Refeição
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo CH: 44 horas semanais	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min

Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ			DESCANSO			TARDE		
	E1	S1	CH	E2	S2	CH	E3	S3	CH
Segunda-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Terça-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quarta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Quinta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
Sexta-feira	07:00	11:00	04:00	11:00	13:12	02:12	13:12	18:00	04:48
TOTAL	-	-	20:00	-	-	-	-	-	00:00

3.2. Planilhas do Anexo III - Modelo L - Quadro Síntese da Organização das Turmas

Apresentaremos a seguir os quadros de profissionais a serem contratados para a execução do objeto a partir do preenchimento das tabelas do Anexo III - Modelo L.

3.3. Planilhas do Anexo III - Modelo M - Quadro Geral de Profissionais Vinculados à Parceria

Apresentaremos a seguir os quadros de profissionais a serem contratados para a execução do objeto a partir do preenchimento das tabelas do Anexo III - Modelo M.

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
CNPJ:	28.413.401/0001-92
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	12 (DOZE) MESES
UNIDADE:	CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
NAED:	NAED NOROESTE

ANEXO III - MODELO L - QUADRO SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS (PROFESSORES E MONITORES)

Eu, Maria Rosa Esteves, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 13.217.035-8, Órgão Emissor: SSP/SP e do CPF n.º 888.084.758-91, na qualidade de dirigente do(a) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP., inscrita no CNPJ nº (NÚMERO DO CNPJ DA OSC 28.413.401/0001-92), DECLARO para os devidos fins de formalização do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação/SME o quadro síntese da organização das turmas conforme abaixo:

TURMA	PERÍODO	PROFISSIONAIS				NÚMERO DE ALUNOS DA TURMA
		PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	MONITOR	CARGA HORÁRIA	
AG I A – 32	Integral	Professor número 01	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 01	32h semanais	32
				Agente de Educação Infantil número 02	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 03	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 04	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 05	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 06	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 07	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 08	32h semanais	
AG I B – 32	Integral	Professor número 01	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 09	32h semanais	32
				Agente de Educação Infantil número 10	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 11	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 12	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 13	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 14	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 15	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 16	32h semanais	
AG II A – 36	Integral	Professor número 02	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 17	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 18	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 19	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 20	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 21	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 22	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 23	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 24	32h semanais	
AG II B – 36	Integral	Professor número 02	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 25	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 26	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 27	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 28	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 29	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 30	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 31	32h semanais	
				Agente de Educação Infantil número 32	32h semanais	
AG II C – 36	Integral	Professor número 03	44h semanais	Agente de Educação Infantil número 33	32h semanais	36
				Agente de Educação Infantil número 34	32h semanais	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
AG III A – 33	Tarde	Professor número 03	-	-	-	33
AG III B – 33	Manhã	Professor número 04	44h semanais	-	-	33
AG III C – 33	Tarde	Professor número 04	-	-	-	33
AG III D – 33	Manhã	Professor número 05	44h semanais	-	-	33
AG III E – 33	Tarde	Professor número 05	-	-	-	33
AG III F – 33	Manhã	Professor número 06	44h semanais	-	-	33
CEI - RESIDENCIAL COSMOS	Integral	Professor Volante número 01	44h semanais	Agente de Educação Volante número 01	32h semanais	-
	Integral	Professor de Educação Especial número 01	44h semanais	Agente de Educação Volante número 02	32h semanais	
	Integral	-	-	Cuidador número 01	44h semanais	
	Integral	-	-	Cuidador número 02	44h semanais	

* Indicar o período de acordo com a atuação dos profissionais. Se a turma possuir profissionais diferentes no período da manhã e da tarde, inserir a turma duas vezes alterando o período (M e T) para informar todos os profissionais que trabalham nessa turma durante o dia. Se os profissionais forem os mesmos durante o dia todo, indicar I (Integral) no período.

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
CNPJ:	28.413.401/0001-92
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	12 (DOZE) MESES
UNIDADE:	CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
NAED:	NAED NOROESTE

ANEXO III - MODELO M - QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretária Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.:

Equipe Gestora:

ORDEN	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	DIRETOR EDUCACIONAL - 01	DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE CINCO ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE QUATRO ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min sendo: Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 11h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h30min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda-feira: das 11h00min às 13h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h30min às 13h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 6.500,00
2	VICE-DIRETOR EDUCACIONAL - 01	VICE-DIRETOR EDUCACIONAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	Segunda-feira: das 07h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 18h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 12h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08h00min às 12h30min. Tarde: Segunda-feira: das 14h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 14h00min às 18h00min.	Segunda-feira: das 12h00min às 14h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 14h00min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 6.000,00
3	ORIENTADOR PEDAGÓGICO - 01	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR + UM ANO DE EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: Segunda-feira: das 07h00min às 10h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: Segunda-feira: das 12h00min às 17h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 12h30min às 17h00min.	Segunda-feira: das 10h00min às 12h00min Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 11h00min às 12h30min.	Segunda e Terça-feira: das 17h00min às 18h00min.	R\$ 5.500,00

Docentes:

ORDEN	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	PROFESSOR - 01	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta-feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	R\$ 2.045,58
2	PROFESSOR - 02	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta-feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	R\$ 2.045,58

3	PROFESSOR - 03	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
4	PROFESSOR - 04	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
5	PROFESSOR - 05	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
6	PROFESSOR - 06	PROFESSOR	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006 QUANDO FOR O CASO, COM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL; OU CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58
8	PROFESSOR VOLANTE - 01	PROFESSOR VOLANTE	CURSO NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OBSERVADO O DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01 DE 2006, QUANDO FOR O CASO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	Segunda, Quarta e Sexta-feira: das 11h00min às 13h00min Terça e Quinta Feira: das 12h00min às 13h00min	ASP - Atividade Semanal entre os Períodos (02 horas semanais) Terça-feira: das 11h00min às 12h00min Quinta-feira: das 11h00min às 12h00min Tempo de Trabalho Semanal Pedagógico entre pares – TPEP (02 horas semanais) Segundas-feiras: das 17h00min às 19h00min.	RS 2.045,58

Apoio direto à criança:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
-------	---------------------	--------	--------------------------	------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------	--------------

35	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE - 01	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	160	32	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 13h00min.	Terça-feira: das 13h00min às 14h00min	Formação entre os pares TPEP (02 horas semanais) Terças-feiras: das 14h00min às 16h00min	R\$ 1.927,20
36	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE - 02	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOLANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	160	32	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 18h00min.	Terça-feira: das 11h00min às 12h00min	Formação entre os pares TPEP (02 horas semanais) Terças-feiras: das 09h00min às 11h00min	R\$ 1.927,20
37	CUIDADOR - 01	CUIDADOR	FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min.	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.300,00
38	CUIDADOR - 02	CUIDADOR	FORMAÇÃO MÍNIMA EM ENSINO MÉDIO COMPLETO	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min.	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.300,00

Apoio educacional:

ORDEN	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE
1	COZINHEIRA (O) - 01	COZINHEIRA (O)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
2	COZINHEIRA (O) - 02	COZINHEIRA (O)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
3	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 01	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
4	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 02	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
5	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 03	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00

6	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA - 04	AJUDANTE DE COZINHA OU AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
7	ZELADOR OU MANUTENTOR - 01	ZELADOR OU MANUTENTOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 06h00min às 10h46min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h46min às 13h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.500,00
8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OU AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 17h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h24min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 17h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h24min às 13h00min	Segunda-feira: das 17h00min às 19h00min	R\$ 2.800,00
9	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 01	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
10	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 02	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
11	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 03	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
12	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 04	SERVEnte DE LIMPEZA OU AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 12h00min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 14h12min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 12h00min às 14h12min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 1.800,00
13	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 01 (DIURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min. Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 10h48min. Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h00min às 18h00min.	De Segunda a Sexta-feira: das 10h48min às 13h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00
14	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 02 (NOTURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	180	Escala de Trabalho 12 x 36	Noites Pares: das 18h00min às 06h00min. Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.	Noites Pares: das 22h00min às 23h00min	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00

15	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA - 03 (NOTURNO)	PORTEIRO OU VIGIA OU GUARDA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	180	Escala de Trabalho 12 x 36	<p>Noites Ímpares: das 18h00min às 06h00min.</p> <p>Jornada de trabalho em escala 12x36 e compreende o trabalho de 48 horas em uma semana e de 36 horas em outra semana. O colaborador trabalha 12 horas seguidas em um dia e tem 36 horas de descanso.</p> <p>Noites Ímpares: das 22h00min às 23h00min</p>	Será estruturado conforme a necessidade do serviço.	R\$ 2.000,00
----	--	-----------------------------	-----------------------------	--	---	--	-----	----------------------------	---	---	--------------

Gestão Financeira:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	SALÁRIO BASE	VALOR DO SALÁRIO RATEADO (parcela referente a unidade)
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 01	OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OU ENSINO MÉDIO COMPLETO	EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE UM ANO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO.	IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO)	220	44	<p>De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 18h00min.</p> <p>Manhã: De Segunda a Sexta-feira: das 07h00min às 11h00min.</p> <p>Tarde: De Segunda a Sexta-feira: das 13h12min às 18h00min.</p>	De Segunda a Sexta-feira: das 11h00min às 13h12min	R\$ 2.800,00	

Atenciosamente,

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

3.4. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade – Modelo N

ITEM	META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
I	Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	<ul style="list-style-type: none"> • Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança; • Construção de Propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida; • Elaboração de Planos de Ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de crianças e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e aplicar uma Ficha de Caracterização para as famílias preencherem, com isso a equipe escolar pode conhecer a família e a criança e também a família poderá colaborar ativamente da construção do Projeto Pedagógico; • Realizar reuniões de pais e educadores de acordo com as orientações da SME (Secretaria Municipal de Educação) e sempre que necessário atender as famílias; • Compor o Conselho de Escola, através de eleição, buscando a participação das famílias e equipe educacional, propondo reuniões já estabelecidas em Calendário Escolar ou quando necessário; • Realizar ao final do ano letivo um 	Equipe Educativa (equipe gestora, professores, monitores e equipe de apoio), Comunidade Escolar, Crianças, famílias e Colegiados.	Anual

			<p>questionário avaliativo junto à equipe educacional (equipe gestora, professores, monitores e equipe de apoio), famílias e aos colegiados (Conselho de escola e CPA – Comissão Própria de Avaliação);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliações com as crianças através da escuta em rodas de conversa e atividades pedagógicas; • Proporcionar as famílias palestras envolvendo parcerias intersetoriais, como: Vigilância sanitária, Guarda Municipal, Nutrição – CEASA entre outros; • Propor Formações entre pares envolvendo a equipe docente que vise a concepção da infância, baseados nos documentos e Diretrizes Nacionais e Municipais, Caderno Temático, já pensado no Plano de Formações (item C). O Plano de Ensino Individual e coletivo serão elaborados de 		
--	--	--	--	--	--

			acordo com os estudos em Formação sobre concepção de infância e realizados respeitando as crianças e suas especificidades.		
II	Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	<p>Propor Ações educacionais que garantam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; • Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; • Relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejar atividades que estimulam conversas com bebês e crianças pequenas através de roda de conversas, no parque, estimulando a expressão corporal, gestual, contação de histórias, dramatizações, danças, músicas. Tudo isso será possível através do brincar em diferentes espaços e através do projeto Sexta em Cena, realizado semanalmente com as crianças e profissionais; • Propor de maneira lúdica, brincadeiras envolvendo: relacionar nomes dos objetos e situações do seu cotidiano; brincadeiras corporais de exploração dos objetos dos ambientes, nas danças e nas 	Equipe Pedagógica, Equipe Gestora	Anual

		<p>da família, dos educadores e da comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; • Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; • Promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; 	<p>músicas, nos desenhos livres, nas comunicações cotidianas e no contar e recontar histórias, na expressão de poesias, parlendas, adivinhas, cantigas de roda e de ninar, cantinhos de leitura e faz de conta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar brincadeiras que envolvam jogos simbólicos, como: jogos de encaixe, jogos de memória, jogos construídos com materiais recicláveis (boliche, mercadinho, tapete sensorial), jogos de quebra cabeça entre outros; • Realizar atividades de releituras de obras de pintores conceituados, principalmente as brasileiras, podendo assim trabalhar a nossa cultura, exposição de recorte e colagem de fotos com temas diversos em murais na Unidade, filmes voltados aos projetos trabalhados, portfólios, 		
--	--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; • Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; • Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; • Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura. 	<p>dramatizações, parlendas, cordeis, músicas regionais explorando a cultura brasileira, músicas gestuais explorando o corpo, pinturas livres utilizando diferentes materiais. Formações na Unidade com o programa e identidade MIPID sobre as raças, culturas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Explorar todos os espaços internos e externos da Unidade com atividades que visem a sensibilização estética e lúdica das crianças, como oficinas com pais e filhos, estudo do meio entorno da creche, interação entre os agrupamentos através de piqueniques, brincadeiras no pátio, como: circuitos, adaptando as brincadeiras para que as crianças público-alvo da Educação Inclusiva, seja inserida respeitando suas limitações e vontades. Atividades que permitem trabalhar a 		
--	--	---	--	--	--

			<p>psicomotricidade, como: correr, pular, subir, descer, engatinhar, etc. Festas envolvendo a comunidade, como: Festa da família, Festa da roça, claro sem promover indústrias de festas e consumismo, Escola aberta com exposições de atividades realizadas pelas crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar um projeto voltado a biodiversidade com atividades que envolvam meio ambiente, por exemplo a criação de uma horta, trabalhar em Semana Educativa Alimentação Saudável conscientizando crianças e famílias a importância de melhorar hábitos alimentares. Trabalhar a autonomia das crianças maiores no momento da higienização das mãos, das refeições através do autosservimento e na escovação após as refeições. Através do Programa de nutrição da 		
--	--	--	--	--	--

			<p>Secretaria Municipal de Educação a criança está sendo convidada a participar de pesquisas para a melhora da qualidade do Programa Municipal de Alimentação Escolar. O objetivo é avaliar o estado nutricional, identificando possíveis distúrbios nutricionais, desenvolver receitas saudáveis e avaliar se estão de acordo com as preferências alimentares. Trabalhar a autonomia também na organização dos pertences, da mochila e dos brinquedos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar os recursos tecnológicos para trabalhar a prática pedagógica possibilitando a criança o conhecimento de tais recursos, como: vídeos, fotos, imagens em Data show, filmes, desenhos, músicas. 		
III	Implementação da Gestão Democrática	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e atualização coletivas do PP com a participação dos diversos segmentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar, avaliar e replanejar coletivamente o Projeto Pedagógico com a equipe 	Equipe educativa, Comunidade, Colegiados, Crianças.	Anual

		<ul style="list-style-type: none"> • Atuação dos colegiados na tomada de decisões. 	<p>educacional, comunidade, não esquecendo de valorizar a escuta das crianças, articulando as tomadas decisões dentro do quadro de metas, calendário escolar e projetos desenvolvidos através de uma gestão participativa e democrática. Avaliação com os profissionais da Unidade sobre suas funções, pontos fortes, fracos e sugestões. Reuniões Pedagógicas com a equipe escolar envolvendo a comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar com as famílias e equipe educativa conscientizando-as da importância e participação do Conselho de Escola e das CPAs, envolvimento em reuniões de pais e educadores visando a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Também proporcionar articulações entre a comunidade e os órgãos 		
--	--	---	---	--	--

			setoriais.		
IV	Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de pessoal completo descrito no Relatório Trimestral da UE encaminhado ao NAED / NOROESTE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o quadro completo de profissionais para atender as crianças com qualidade, conforme orientações no Termo de Referência Técnica. 	Organização Social e Equipe gestora	Anual
V	Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do Plano de Formação.	<ul style="list-style-type: none"> • Atas de todos os encontros de Formação desenvolvidos no período. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as reuniões programadas semanalmente, incentivando a participação dos professores e Monitores nas Formações que serão elaboradas e executadas pela Orientadora Pedagógica, sempre com um membro da equipe registrando em livro Ata. 	Equipe gestora	Anual
VI	Cumprimento das disposições da SME sobre Calendário Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de 200 dias letivos Atendimento às orientações do supervisor educacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir o calendário escolar dentro das normativas previstas na Resolução da SME (Secretaria Municipal de Educação), garantindo o cumprimento do calendário nos 200 dias letivos. 	Equipe gestora	Anual
VII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF 	<p>Após a análise minuciosa do edital de chamamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar a quantidade proposta 	Coord. Administrativo	Na elaboração e na implantação do plano.

			<p>de crianças que serão atendidas x valor destinado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de profissionais e materiais/serviços necessários para execução do projeto. • Verificar informações junto ao sindicato. • Levantamento de custos dentro de valores aplicados no mercado determinando assim o valor utilizado para cada categoria, sempre utilizando do princípio da economicidade. 		
VIII	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratar profissionais com capacidade técnica e experiência comprovada de acordo com as exigências do cargo, acompanhar desenvolvimento desses profissionais minuciosamente, durante o período de experiência evitando assim gastos com demissões. • Acompanhar e analisar todas as solicitações de compras e contratação de serviços seguindo 	Coord. Administrativo Equipe Gestora	Durante todo o período de execução da parceria.

			<p>o princípio de economicidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar treinamentos para evitar desperdícios de materiais. • Acompanhar periodicamente valor gasto x executado para a adequação das despesas no plano de aplicação. 		
IX	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de qualidade da prestação de contas - IPC 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de profissional específico para a execução da prestação de contas. • Análise e organização de toda documentação, de maneira a evitar ocorrências de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo pendência. • Qualidade nas imagens de toda documentação inserida no sistema. • Pontualidade, seguindo o prazo determinado pelo convenio. 	<p>Coord. Administrativo Assistente Administrativo Equipe Gestora</p>	<p>Primeira quinzena de todos os meses.</p> <p>Trimestralmente apresentação ao conselho de escola e NAAED.</p>
X	Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de qualidade administrativa/ financeira total 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião mensal com os colaboradores do setor administrativo x gestão, para 	<p>Equipe Gestora Coord. Administrativo Assistente Administrativo</p>	<p>Mensalmente análise contábil.</p>

			<p>troca de ideias e soluções de dúvidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar treinamentos quando necessários. • Gestão de colaboradores, aplicando avaliação organizacional. • Avaliar os resultados dos processos administrativo financeiro, acompanhando assim sua eficiência. • Verificação mensal dos balancetes. • Submeter todas as operações financeiras a auditoria externa e independente. 		<p>Mensalmente reuniões colaboradores.</p> <p>Trimestralmente avaliação do conselho fiscal.</p> <p>Semestralmente análise da auditoria e avaliação organizacional.</p>
--	--	--	--	--	--

3.5. Indicação Bibliográfica

1. Corpo, Atividades Criadoras E Letramento. Autor(es): Marina Teixeira Mendes de Souza Costa, Flavia Faissal de Souza, Daniele Nunes Henrique Silva, Sumus Editorial, Imaginar e criar na educação Infantil. São Paulo. 2013;
2. Desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos – qual currículo para bebês e crianças pequenas? Maria Carmem Silveira Barbosa, Sandra S. Ritcher. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. TV Escola/Salto para o Futuro. Outubro. 2009;
3. Estudos de bebês e diálogos com a sociologia. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019. 631p. Gabriela Tebet-organizadora;
4. Infância e Pós-Estruturalismo, Abramowicz, Anete & Tebet, Gabriela, 2017;
5. O projeto pedagógico da creche e a sua avaliação: a qualidade negociada. Ana Bondioli. Campinas – SP: Autores Associados, 2004;
6. Práticas cotidianas na Educação Infantil – bases para a reflexão sobre as orientações. Maria Carmen Silveira Barbosa. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para Educação Infantil. Brasília, MEC, 2009;
7. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Maria Carmen Silveira Barbosa Porto Alegre: Artmed, 2006;
8. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil, Artmed, Autor(es): Maria Carmen Silveira Barbosa , Maria da Graça Souza Horn, 2008;
9. Vamos Brincar De Quê? Cuidado e educação no desenvolvimento infantil. Fabrício Santos Dias de Abreu, Daniele Nunes Henrique Silva, Sumus Editorial, Imaginar e criar na educação Infantil. São Paulo. 2015;

3.6. Planilha O – Detalhamento do Valor Orçado

3.7. Planilha P – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

3.8. Planilha Q – Cronograma de Desembolso

3.9. Planilha K – Fases Programadas da Execução

3.10. Planilha S – Quadro Geral de Profissionais Terceirizados vinculados à Parceria

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
CNPJ:	28.413.401/0001-92
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	12 (DOZE) MESES

UNIDADE:	CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
NAED:	NAED NOROESTE

ANEXO III - MODELO O - DETALHAMENTO DO VALOR ORÇADO - DEMAIS DESPESAS

Eu, Maria Rosa Esteves, abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 13.217.035-8, Órgão Emissor: SSP/SP e do CPF n.º 888.084.758-91, na qualidade de dirigente do(a) Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, inscrita no CNPJ nº 28.413.401/0001-92, venho por meio desta apresentar conforme abaixo o detalhamento do valor orçado:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LIVROS PEDAGÓGICOS			
Despesas com livros pedagógicos: Coleção de livros Vamos brincar: insetos, mar, selva; Coleção Ver, tocar e sentir; Fazenda Feliz; Conhecendo sons; Montessori baby; Livros de tecido; Fábulas; Diferentes somos todos; Cocô, xixi e pum; O balde das chupetas; Gibis e outros livros para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.130,26	R\$ 13.563,12
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS			
Despesas com brinquedos pedagógicos: Playground fundo do mar em espuma; Ponte arco-íris; Dados de espuma; Blocos de montar; Paineis multifunções; Montanha russa baby; Pinos coloridos educativos; Gruda Blocks e outros brinquedos pedagógicos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.488,24	R\$ 17.858,88
MATERIAL PEDAGÓGICO			
Despesas com materiais pedagógicos: Areia mágica, Argila, Barbante, Bexiga, Cartolina, Cola branca, Cola EVA, Giz de cera, Pincel, Lápis colorido, Massinha, Palito de churrasco e de sorvete, Papel canson, cartão, contact, crepom, eva, kraft, para foto, Sulfite colorido, Tela para pitnura, Tinta guache, Rolo TNT, entre outros materiais pedagógicos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 3.510,00	R\$ 42.120,00
MATERIAL ESPORTIVO			
Despesas com materiais esportivos: Bolas, Cordas, Bambolês, Cones, Cestas de basquete, Rede de vôlei, Rede de futebol, entre outros materiais esportivos para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 914,32	R\$ 10.971,84
MATERIAL DE INFORMÁTICA			
Despesas com materiais de informática: Cartuchos de tinta para impressora, Mouse, Teclado, HD externo, Pen drive, entre outros materiais de informática para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 886,24	R\$ 10.634,88
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
Despesas com materiais de higiene e limpeza: Água sanitária, desinfetante, detergente, multiuso, papel higiênico, pano, flanela, palha de aço, sabão, cloro, papel Inter folha, álcool e álcool em gel, máscara, luvas descartáveis, vassoura, rodo, luva de limpeza, saco de lixo e outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 3.850,40	R\$ 46.204,80

MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA			
Despesas com materiais de cama, mesa e banho e cortinas: Lençóis, Babadores, Toalhas de banho, Toalhas de rosto, Toalhas plásticas de mesa, Cortinas, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.909,44	R\$ 22.913,28
UTENSÍLIOS DE COZINHA			
Despesas com utensílios de cozinha: Assadeiras, Caçarolas, Panelas de pressão, Frigideira, Talheres, Concha, Pegador, Facas, Funil, Colher de arroz, Escorredor, Escumadeira, Cortador, Descascador e Picador de legumes, Placa de corte, Copo medidor, Termômetro Digital, Jarra plástica, Bandejas, Balança Digital, Peneiras, Prato, Copo, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.167,58	R\$ 14.010,96
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO			
Despesas com EPI's e Coletivo: Uniformes, Avental, Luva térmica, Luva látex talcada, Luva plástica, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 3.594,24	R\$ 43.130,88
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO			
Despesas com material administrativo: Canetas, Lápis, Formulários, Clips, Pastas, Cola, Fitas adesivas, Papel Sulfite, Grampo, Corretivo, Pilhas, Envelopes, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 1.460,15	R\$ 17.521,80
SERVIÇOS			
Despesas com internet, telefone, serviços contábeis vinculados ao projeto.	1	R\$ 3.935,00	R\$ 47.220,00
ATIVIDADES EDUCATIVAS			
Despesas com atividades externas: Atividades externas como Teatro, Visita ao Zoológico, Cinema, Parques, entre outros tipos de Atividades Educativas conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 1.588,24	R\$ 19.058,88
REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO			
Despesas com recolhimento de encargos, impostos e contribuições a serem pagas pelo tomador dos serviços;	1	R\$ 465,32	R\$ 5.583,84
ELETRDOMÉSTICOS			
Despesas com eletrodomésticos: Geladeira, Fogão, Freezer, Microondas, Multiprocessador, Liquidificador, Batedeira, Esprededor de Frutas, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
MOBILIÁRIO			
Despesas com mobiliário: Armários, Mesas, Cadeiras, Prateleiras, Cabideiro, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
ELETROELETRÔNICOS			
Despesas com eletrônicos: Computadores, Tablets, Caixa de som, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
BRINQUEDOS			
Despesas com brinquedos: Bonecas, Carrinhos, Jogos tabuleiro, Quebra-cabeça, Jogos de montar, Jogo da memória, Jogo de palavras, Instrumentos musicais, Kit cozinha, Kit ferramentas, Frutas e legumes de plásticos, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40

INFORMÁTICA			
Despesas com tecnologia; informática; sistemas; programas e outros itens de informática para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Despesas com mão de obra de manutenção elétrica diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Despesas com materiais de manutenção elétrica: Cabos e fios, Tomadas, Fita isolante, Interruptor, Lâmpadas, Disjuntor, Eletroduto, Conectores, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA			
Despesas com mão de obra de manutenção hidráulica diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA			
Despesas com materiais de manutenção hidráulica: Caixa d'água, Bomba d'água, Tubos, Conexões, Ralos e Grelhas, Válvulas, Registros, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA			
Despesas com mão de obra predial - pintura diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA			
Despesas com materiais de obra predial - pintura: Pincel, Rolo de pintura, Tintas, Fitas, Bandeja para pintura, Broxa, Limpador para rolo e pincel, Lixa, Massa corrida, Espátula, Selador, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS			
Despesas com mão de obra predial - alvenaria diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL ALVENARIA			
Despesas com materiais de manutenção de obra predial - alvenaria: Cimento, Argamassa, Areia, Madeiras, Pregos, Parafusos, Blocos de concreto, Brita, Tijolo, Impermeabilizante, Vergalhões, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO			
Despesas com mão de obra de manutenção - mobiliário diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO			
Despesas com materiais de manutenção - mobiliário: Cola de Madeira, Pregos, Parafusos, Placas MDF, Madeiras, Adraçadeiras, Dobradiças, Puxadores, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88

MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS			
Despesas com mão de obra de manutenção - brinquedos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS			
Despesas com materiais de manutenção - brinquedos: Colas, Pregos, Parafusos, Reposição de peças específicas, tintas para reparos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA			
Despesas com mão de obra de manutenção - informática diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA			
Despesas com materiais de manutenção - informática: Cabos e fios, Extensão, Adaptar do tomadas, Braçadeiras e presilhas, Fita isolante, Parafusos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA			
Despesas com mão de obra de manutenção - segurança diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA			
Despesas com materiais de manutenção - segurança: Extintores, Kit primeiros socorros, Câmeras de vigilância, entre outros itens para serem utilizados no projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS			
Despesas com mão de obra de manutenção - eletrodomésticos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS			
Despesas com materiais de manutenção - eletrodomésticos: Parafusos, Troca de peças específicas, Cola, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88
MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO			
Despesas com mão de obra de manutenção - eletrotrônicos diversos, conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 618,16	R\$ 7.417,92
MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO			
Despesas com materiais de manutenção - eletrônicos: Troca de peças específicas, Cabo de energia, tomada, parafusos, entre outros itens conforme necessidade do projeto.	1	R\$ 616,24	R\$ 7.394,88

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

MODELO P - PLANO DE APLICAÇÃO**PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE**UNIDADE EXECUTORA:** CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.**PRESIDENTE:** Maria Rosa Esteves - Representante da OSC.

CNPJ: 28.413.401/0001-92

CNPJ:

Período de Execução da Parceria:	12 (doze) meses
Valor Proposto para a Parceria:	R\$ 3.765.600,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	R\$ 1.898.501,76	50,42%
(1.2) FÉRIAS	R\$ 210.944,64	5,60%
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$ 104.956,44	2,79%
(1.4) BENEFÍCIOS	R\$ 802.091,64	21,30%
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$ 89.676,60	2,38%
(1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 3.106.171,08	82,49%

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$ 168.755,76	4,48%
TOTAL	R\$ 168.755,76	4,48%

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	R\$ 13.563,12	0,36%
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 17.858,88	0,47%
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 42.120,00	1,12%
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 10.971,84	0,29%

(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 10.634,88	0,28%
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 46.204,80	1,23%
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	R\$ 22.913,28	0,61%
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	R\$ 14.010,96	0,37%
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / COLETIVO	R\$ 43.130,88	1,15%
(3.10) MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ADMINISTRATIVO	R\$ 17.521,80	0,47%
TOTAL	R\$ 238.930,44	6,35%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.1) SERVIÇOS	R\$ 47.220,00	1,25%
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 19.058,88	0,51%
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	R\$ 5.583,84	0,15%
TOTAL	R\$ 71.862,72	1,91%

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(5.1) ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.2) MOBILIÁRIO	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.3) ELETROELETRÔNICOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.4) BRINQUEDOS	R\$ 6.350,40	0,17%
(5.5) INFORMÁTICA	R\$ 6.350,40	0,17%
TOTAL	R\$ 31.752,00	0,84%

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENARIA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 7.417,92	0,20%

(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 7.394,88	0,20%
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R\$ 7.417,92	0,20%
(6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	R\$ 7.394,88	0,20%
TOTAL	R\$ 148.128,00	3,93%

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 3.765.600,00	100,00%
------------------------------------	-------------------------	----------------

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

MODELO Q - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE

UNIDADE EXECUTORA: CEI - RESIDENCIAL COSMOS - Localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.

PRESIDENTE: Maria Rosa Esteves - Representante da OSC.

CNPJ: 28.413.401/0001-92

CNPJ:

Período de Execução da Parceria:	12 (doze) meses
Valor a ser Planejado:	R\$ 3.765.600,00

TRIMESTRE	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 01	R\$ 313.800,00
		MÊS 02	R\$ 313.800,00
		MÊS 03	R\$ 313.800,00
2º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 04	R\$ 313.800,00
		MÊS 05	R\$ 313.800,00
		MÊS 06	R\$ 313.800,00
3º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 07	R\$ 313.800,00
		MÊS 08	R\$ 313.800,00
		MÊS 09	R\$ 313.800,00
4º trimestre	R\$ 941.400,00	MÊS 10	R\$ 313.800,00
		MÊS 11	R\$ 313.800,00
		MÊS 12	R\$ 313.800,00

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
CNPJ:	28.413.401/0001-92
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	12 (DOZE) MESES
UNIDADE:	CEI - RESIDENCIAL COSMOS - LOCALIZADO NA RUA LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA, Nº 74, RESIDENCIAL COSMOS I, CAMPINAS, SP.
NAED:	NAED NOROESTE

ANEXO III - MODELO 5 - QUADRO GERAL DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS VINCULADOS À PARCERIA

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE vem por este, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no CEI - RESIDENCIAL COSMOS - localizado na rua Líbero Giancarlo Castiglia, nº 74, Residencial Cosmos I, Campinas, SP.:

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE DE FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	CUSTO INDIVIDUAL
1										
2										
3										

Valor mensal do contrato de terceirização: R\$ XXX,XX.

Atenciosamente,

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)

3.11. Comprovação dos procedimentos internos utilizados na otimização dos recursos públicos utilizados para implementação do Plano de Trabalho por meio de Regulamento Próprio para aquisição de Produtos e Serviços; Contratação de Pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados

A gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade será realizada seguindo, com rigor, os princípios da administração pública, ou seja, legalidade, moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, isonomia, publicidade, razoabilidade, julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade.

Serão utilizadas ferramentas tecnológicas com a finalidade de garantir a eficiência durante os processos administrativos e financeiros desenvolvidos.

A qualidade do serviço ofertado será medida através de pesquisa semestral realizada com as famílias atendidas, funcionários e comunidade integrada nas atividades da Unidade Educacional. Além disso a entidade também disponibilizará canal direto para sugestões de melhoria do serviço.

A entidade realizará, no mínimo ao final de cada ano, uma avaliação de desempenho que contribuirá para a melhoria na qualidade do atendimento, quanto aos procedimentos relativos aos funcionários.

Aspectos Econômicos:

Com a finalidade de garantir a economicidade na execução da parceria, a compra de produtos e contratação de serviços será precedida de procedimento interno conforme Regulamento de Compras contido neste plano. O processo se iniciará na captação de orçamentos onde poderão ser considerados o menor valor unitário ou geral, incluso o frete e instalações, entre no mínimo três empresas distintas e não pertencentes ao mesmo grupo, seguindo as boas práticas de mercado.

A Equipe Gestora da unidade será responsável pelo controle de todos os produtos comprados e estocados. A entidade, através de seu Coordenador administrativo, fará fiscalização com o objetivo de evitar o acúmulo excessivo de materiais e compras desnecessárias.

A aquisição de materiais fora aos padrões apresentados neste plano, serão

permitidos desde que precedidos de justificativa plausível para sua utilização. A justificativa será apreciada pelo departamento administrativo e caso necessário poderá solicitar parecer da Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios, bem como do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada. Como forma de garantia de transparência nas operações de compra, o processo de recebimento será acompanhado sempre por no mínimo três funcionários da unidade, de preferência de departamentos diferentes, que constatarão se todos os produtos contidos na nota fiscal estão sendo entregues e se os mesmos correspondem com a marca e quantidade que constam na nota fiscal. Além disso a equipe gestora da unidade e o coordenador administrativo da entidade realizarão acompanhamento de todo o processo desde o pedido até o recebimento e as informações farão parte de relatório mensal que será trimestralmente apresentado ao conselho de escola e a CPA.

Durante todo o período da parceria o Coordenador Administrativo realizará a análise de todos os processos de compra e prestação de serviço levando em conta todos os indicativos quanto à qualidade dos produtos adquiridos bem como as quantidades solicitadas e seu valor.

Aspectos Operacionais:

Toda a operação da Unidade será acompanhada pela equipe técnica da entidade que contribuirá para a evolução dos processos e o cumprimento do plano de trabalho.

Considerando que cada unidade é única e possui sua comunidade com uma realidade, a unidade será tratada de forma individual e autônoma sempre assistida pelo departamento administrativo que contribuirá para sua evolução.

Serão considerados para todas as contratações, além das exigências mínimas contidas no termo de referência técnica do Edital de Chamamento, critérios específicos para cada função considerando tempo de experiência e capacidade técnica além de consultas e recomendações de trabalhos anteriores. O processo será aberto à toda a comunidade e será realizado em comum entre a Equipe Gestora da Unidade, Departamento Pedagógico da instituição e Departamento Financeiro.

Aspectos Administrativos:

Com o objetivo de garantir a boa gestão do contrato e dos procedimentos que envolvem o

departamento administrativo, a entidade possui como Coordenador Administrativo um profissional graduado em Ciências Contábeis, com experiência na gestão de contratos de parcerias com o poder público e conhecedor de todos os procedimentos e processos pertinentes à função.

Serão contratados também, para a execução dos serviços administrativos, pessoas com capacidade técnica e experiência nas áreas pertinentes. A entidade disponibilizará, sempre que for necessário, treinamento e reciclagem para os membros do departamento administrativo e da equipe gestora da unidade, apresentando assuntos sobre a execução da parceria, prestação de contas, entre outros referentes ao contrato, sua execução e fiscalização.

Como forma de garantir a qualidade da prestação de contas e o retrabalho aplicado nos processos de pendências, antes da tramitação o Coordenador administrativo da entidade fará a conferência de toda a prestação de contas, garantindo que todas as despesas lançadas estejam de acordo com as exigências da Coordenadoria de Convênios, onde serão analisados dois aspectos principais.

Qualidade do lançamento: Quanto ao lançamento, será analisado se a despesa está lançada corretamente, se o item corresponde ao item mais indicado para a despesa, se a data de pagamento e de competência estão corretas, se o número do documento e documento bancário foram lançados corretamente e se na despesa constam as observações necessárias para a compreensão do analista.

Qualidade do documento: Deverão ser analisados se os documentos lançados correspondem aos exigidos para a despesa e se estão de acordo com o termo de referência. Serão analisados também a qualidade da imagem anexa ea existência do carimbo da parceria.

Campinas, 29 de agosto de 2024.

(MARIA ROSA ESTEVES - PRESIDENTE - REPRESENTANTE LEGAL)